



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO

Avenida Senador Getúlio de Carvalho, 271 – Centro – CEP 35.156-000 –

CNPJ 01.613.077/0001-08

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Periquito/MG para o exercício financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Periquito/MG aprova eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2025, no montante de R\$ 113.815.447,11 (cento e treze milhões, oitocentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e onze centavos), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:

I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;

II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;

III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;

IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 2º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei, utilizando os recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

§ 1º- A abertura de crédito suplementar de que trata o caput deste artigo, poderá conter a inclusão de novas fontes de destinação de recursos em dotações orçamentárias já existentes.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**

Avenida Senador Getúlio de Carvalho, 271 – Centro – CEP 35.156-000 –

CNPJ 01.613.077/0001-08

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar os valores dos quadros e anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2022/2025 aos valores da presente Lei Orçamentária de 2025 e anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Periquito/MG, 24 de outubro de 2024.

**JOSÉ DE OLIVEIRA FLOR**

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PERIQUITO

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 1

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.175.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	900.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	397.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.153.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.449.447,11	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.178.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>80.901.447,11</b>
<b>TOTAL</b>		<b>80.901.447,11</b>
<b>SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		<b>24.281.438,30</b>
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.894.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>32.914.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>57.195.438,30</b>
<b>RESUMO</b>		
RECEITAS CORRENTES.	85.079.447,11	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.178.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	32.914.000,00	
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>		<b>113.815.447,11</b>
<b>TOTAL</b>		<b>113.815.447,11</b>

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.835.413,39	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.784.595,42	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>56.620.008,81</b>
<b>SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		<b>24.281.438,30</b>
<b>TOTAL</b>		<b>80.901.447,11</b>
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	56.483.438,30	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	707.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>57.190.438,30</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA		5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>57.195.438,30</b>
<b>RESUMO</b>		
DESPESAS CORRENTES	56.620.008,81	
DESPESAS DE CAPITAL	57.190.438,30	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	
<b>TOTAL DE DESPESA</b>		<b>113.815.447,11</b>
<b>TOTAL</b>		<b>113.815.447,11</b>

**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271

01613077000108

Exercício: 2025

(Art.2º - § 1º da Lei 4.320/64)

**CONSOLIDADO**

1 de 1

**DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO**

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	Saldo R\$	Saldo R\$	TÍTULOS	Saldo R\$	Saldo R\$
<b>RECEITAS CORRENTES.</b>		85.079.447,11	Legislativa		2.610.000,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>		-4.178.000,00	Administração		4.825.800,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		32.914.000,00	Segurança Pública		150.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			Assistência Social		15.909.620,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.175.000,00		Previdência Social		955.907,63
CONTRIBUIÇÕES	900.000,00		Saúde		13.485.100,00
RECEITA PATRIMONIAL	397.000,00		Educação		28.301.700,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00		Cultura		2.400.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.153.000,00		Urbanismo		20.612.928,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.449.447,11		Habitação		82.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			Saneamento		7.312.065,40
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00		Gestão Ambiental		82.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.894.000,00		Agricultura		2.607.925,88
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>			Comércio e Serviços		223.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.178.000,00		Energia		1.025.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>113.815.447,11</b>	Transporte		10.516.000,00
			Desporto e Lazer		2.011.000,00
			Encargos Especiais		700.000,00
			Reserva de Contingência		5.000,00
			<b>TOTAL</b>		<b>113.815.447,11</b>

**Notas Explicativas**

**MUNICIPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271

01613077000108

Exercício: 2025

**LOA 2025 - PREVISÃO DA RECEITA**

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA
	1000.00.0.0.00	<b>RECEITAS CORRENTES.</b>	85.079.447,11
	1100.00.0.0.00	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	2.175.000,00
	1110.00.0.0.00	<b>IMPOSTOS</b>	2.130.000,00
	1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	780.000,00
	1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	280.000,00
1	1112.50.0.1.00	IPTU - PRINCIPAL	200.000,00
2	1112.50.0.3.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	60.000,00
3	1112.50.0.4.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	20.000,00
	1112.53.0.0.00	ITBI-"INTER VIVOS"	500.000,00
4	1112.53.0.1.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	500.000,00
	1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	350.000,00
	1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	350.000,00
5	1113.03.1.1.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	350.000,00
	1114.00.0.0.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	1.000.000,00
	1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.000.000,00
6	1114.51.1.1.00	ISSQN - PRINCIPAL	1.000.000,00
	1120.00.0.0.00	<b>TAXAS</b>	45.000,00
	1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	25.000,00
	1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	25.000,00
7	1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	25.000,00
	1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.000,00
	1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	20.000,00
8	1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	20.000,00
	1200.00.0.0.00	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	900.000,00
	1240.00.0.0.00	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	900.000,00
	1241.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	900.000,00
	1241.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	900.000,00
9	1241.50.0.1.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	900.000,00
	1300.00.0.0.00	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	397.000,00
	1320.00.0.0.00	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	397.000,00
	1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	397.000,00
	1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	397.000,00
10	1321.01.0.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NÃO VINCULADOS	110.000,00
12	1321.01.0.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	150.000,00
13	1321.01.0.1.06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE	1.000,00
14	1321.01.0.1.07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS	5.000,00
15	1321.01.0.1.09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FES	5.000,00
17	1321.01.0.1.10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVSA	2.000,00
18	1321.01.0.1.12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAE	1.000,00
19	1321.01.0.1.13	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNTE	2.000,00
20	1321.01.0.1.14	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PDDE	1.000,00



# MUNICIPIO DE PERIQUITO

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271

01613077000108

Exercício: 2025

## LOA 2025 - PREVISÃO DA RECEITA

Página 2

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA
	1000.00.0.0.00	<b>RECEITAS CORRENTES.</b>	85.079.447,11
	1300.00.0.0.00	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	397.000,00
	1320.00.0.0.00	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	397.000,00
21	1321.01.0.1.15	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - O.FNDE	2.000,00
22	1321.01.0.1.16	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - QESE	5.000,00
24	1321.01.0.1.17	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVED	6.000,00
25	1321.01.0.1.19	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FININV	10.000,00
27	1321.01.0.1.20	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVOT	25.000,00
28	1321.01.0.1.22	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ILUMIN (COSIP)	5.000,00
29	1321.01.0.1.24	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVAS	1.000,00
30	1321.01.0.1.25	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEAS	1.000,00
31	1321.01.0.1.26	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PTE	5.000,00
32	1321.01.0.1.35	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CFEM - REC. MINERAIS	60.000,00
	1600.00.0.0.00	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	5.000,00
	1690.00.0.0.00	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	5.000,00
	1699.00.0.0.00	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	5.000,00
	1699.99.0.0.00	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	5.000,00
33	1699.99.0.1.00	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	5.000,00
	1700.00.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	58.153.000,00
	1710.00.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	36.200.000,00
	1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	20.520.000,00
	1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	20.500.000,00
34	1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	19.000.000,00
35	1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.000,00
	1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	20.000,00
36	1711.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	20.000,00
	1712.00.0.0.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	7.360.000,00
	1712.51.0.0.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	5.810.000,00
37	1712.51.0.1.00	CFEM - PRINCIPAL	5.810.000,00
	1712.52.0.0.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	350.000,00
38	1712.52.4.1.00	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	350.000,00
	1712.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.200.000,00
39	1712.99.0.1.00	OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	1.200.000,00
	1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	4.112.000,00
	1713.50.0.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	4.012.000,00
41	1713.50.1.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	2.877.000,00
42	1713.50.2.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	5.000,00
43	1713.50.3.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	100.000,00
44	1713.50.4.1.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	100.000,00
45	1713.50.5.1.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	600.000,00
46	1713.50.9.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	330.000,00



# MUNICIPIO DE PERIQUITO

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271

01613077000108

Exercício: 2025

## LOA 2025 - PREVISÃO DA RECEITA

Página 3

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA
	1000.00.0.0.00	<b>RECEITAS CORRENTES.</b>	85.079.447,11
	1700.00.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	58.153.000,00
	1710.00.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	36.200.000,00
	1713.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS	100.000,00
47	1713.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL	100.000,00
	1714.00.0.0.00	<b>TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE</b>	1.275.000,00
	1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	800.000,00
48	1714.50.0.1.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	800.000,00
	1714.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	2.000,00
49	1714.51.0.1.00	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	2.000,00
	1714.52.0.0.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	299.000,00
50	1714.52.0.1.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	299.000,00
	1714.53.0.0.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSORTE DO ESCOLAR – PNATE	49.500,00
51	1714.53.0.1.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	49.500,00
	1714.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	124.500,00
52	1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	124.500,00
	1715.00.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB</b>	2.400.000,00
	1715.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT	2.400.000,00
53	1715.50.0.1.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	2.400.000,00
	1716.00.0.0.00	<b>TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS</b>	398.000,00
	1716.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	398.000,00
55	1716.50.0.1.00	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	398.000,00
	1719.00.0.0.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	135.000,00
	1719.58.0.0.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	45.000,00
56	1719.58.0.1.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	45.000,00
	1719.60.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	80.000,00
57	1719.60.0.1.00	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	80.000,00
	1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	10.000,00
58	1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	10.000,00
	1720.00.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	9.953.000,00
	1721.00.0.0.00	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL</b>	6.890.000,00
	1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	6.000.000,00
59	1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	6.000.000,00
	1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	800.000,00
60	1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	800.000,00
	1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	60.000,00
61	1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	60.000,00
	1721.53.0.0.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	30.000,00
62	1721.53.0.1.00	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	30.000,00
	1723.00.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS</b>	2.000.000,00
	1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.000.000,00

**MUNICIPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271

01613077000108

Exercício: 2025

**LOA 2025 - PREVISÃO DA RECEITA**

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA
	1000.00.0.0.00	<b>RECEITAS CORRENTES.</b>	85.079.447,11
	1700.00.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	58.153.000,00
	1720.00.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	9.953.000,00
63	1723.50.0.1.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	2.000.000,00
	1724.00.0.0.00	<b>TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES</b>	194.000,00
	1724.50.0.0.00	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	35.000,00
64	1724.50.0.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	35.000,00
	1724.51.0.0.00	<b>TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO</b>	109.000,00
65	1724.51.0.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS Progr.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	109.000,00
	1724.99.0.0.00	<b>OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES</b>	50.000,00
66	1724.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	50.000,00
	1729.00.0.0.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL</b>	869.000,00
	1729.51.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	99.000,00
67	1729.51.0.1.00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	99.000,00
	1729.52.0.0.00	<b>TRANSF.RECURSOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	600.000,00
68	1729.52.0.1.00	TRANSF.RECURSOS Progr.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	600.000,00
	1729.99.0.0.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF</b>	170.000,00
70	1729.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	170.000,00
	1750.00.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	12.000.000,00
	1751.00.0.0.00	<b>TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB</b>	12.000.000,00
	1751.50.0.0.00	<b>TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB</b>	12.000.000,00
72	1751.50.0.1.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	12.000.000,00
	1900.00.0.0.00	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	23.449.447,11
	1920.00.0.0.00	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	23.399.447,11
	1922.00.0.0.00	<b>RESTITUIÇÕES</b>	100.000,00
	1922.09.0.0.00	<b>RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO</b>	50.000,00
73	1922.09.0.1.00	RESTIT.RECURSOS FOMENTO-PRINCIPAL	50.000,00
	1922.99.0.0.00	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	50.000,00
74	1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	50.000,00
	1923.00.0.0.00	<b>RESSARCIMENTOS</b>	23.299.447,11
	1923.99.0.0.00	<b>OUTROS RESSARCIMENTOS</b>	23.299.447,11
75	1923.99.0.1.00	OUTROS RESSARCIMENTOS – PRINCIPAL	23.299.447,11
	1990.00.0.0.00	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	50.000,00
	1999.00.0.0.00	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	50.000,00
	1999.99.0.0.00	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	50.000,00
77	1999.99.2.1.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	50.000,00
	2000.00.0.0.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	32.914.000,00
	2200.00.0.0.00	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	20.000,00
	2210.00.0.0.00	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	20.000,00
	2213.00.0.0.00	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES</b>	20.000,00
	2213.01.0.0.00	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES</b>	20.000,00



**MUNICIPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271

01613077000108

Exercício: 2025

**LOA 2025 - PREVISÃO DA RECEITA**

Página 5

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA
	2000.00.0.0.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	32.914.000,00
	2200.00.0.0.00	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	20.000,00
	2210.00.0.0.00	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	20.000,00
78	2213.01.0.1.00	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	20.000,00
	2400.00.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	32.894.000,00
	2410.00.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	20.979.000,00
	2411.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	200.000,00
	2411.51.0.0.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	100.000,00
79	2411.51.9.1.00	TRANSF.SUS-BLOCO ESTRUT.OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	100.000,00
	2411.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO -SUS	100.000,00
80	2411.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS -SUS-PRINCIPAL	100.000,00
	2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	19.919.000,00
	2414.50.0.0.00	TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO PARA O SUS	200.000,00
81	2414.50.0.1.00	TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	200.000,00
	2414.51.0.0.00	TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO	830.000,00
82	2414.51.0.1.00	TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	830.000,00
	2414.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.889.000,00
84	2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	18.889.000,00
	2419.00.0.0.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	860.000,00
	2419.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	860.000,00
85	2419.51.0.1.00	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	860.000,00
	2420.00.0.0.00	<b>TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	11.915.000,00
	2421.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF	2.550.000,00
	2421.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.550.000,00
87	2421.50.0.1.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	2.550.000,00
	2422.00.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	8.235.000,00
	2422.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	3.500.000,00
88	2422.51.0.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	3.500.000,00
	2422.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	4.735.000,00
89	2422.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DF SUA ENTID.-PRINCIPAL	4.735.000,00
	2429.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	1.130.000,00
	2429.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	1.130.000,00
91	2429.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	1.130.000,00
	9000.00.0.0.00	<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	-4.178.000,00
	9500.00.0.0.00	<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	-4.178.000,00
	9500.00.0.0.00	<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	-4.178.000,00
	9500.00.0.0.00	<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	-4.178.000,00
	9500.00.0.0.00	<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	-4.178.000,00
92	9500.00.0.0.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-3.800.000,00
93	9500.00.0.0.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	-4.000,00
94	9500.00.0.0.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-200.000,00



# MUNICIPIO DE PERIQUITO

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271  
01613077000108 Exercício: 2025

## LOA 2025 - PREVISÃO DA RECEITA

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA
	9000.00.0.0.00	<b>(R) DEDUCOES DA RECEITA</b>	-4.178.000,00
	9500.00.0.0.00	<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	-4.178.000,00
	9500.00.0.0.00	<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	-4.178.000,00
95	9500.00.0.0.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-160.000,00
96	9500.00.0.0.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-14.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>113.815.447,11</b>



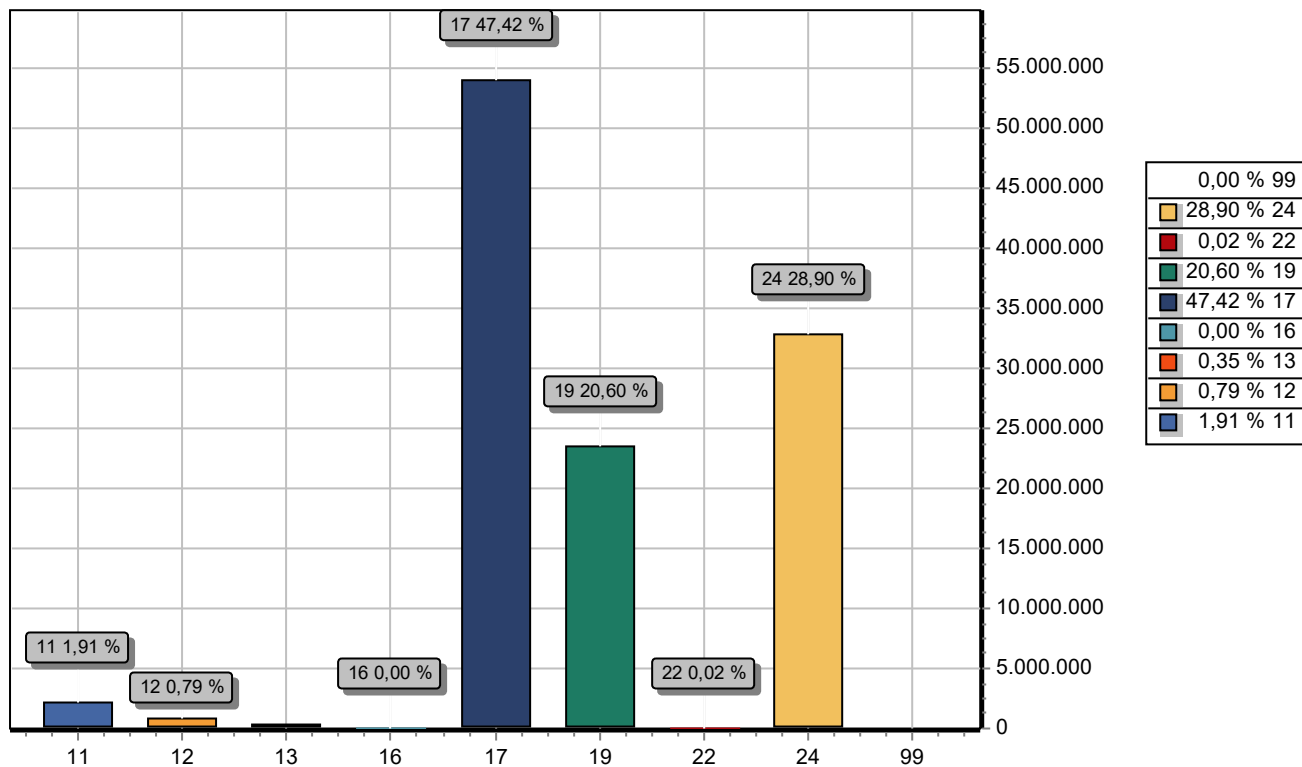
# MUNICÍPIO DE PERIQUITO

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271

01613077000108

Exercício: 2025

## RECEITA PREVISTA



CODIGO		PREVISTO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.175.000,00
12	CONTRIBUIÇÕES	900.000,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	397.000,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.975.000,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.449.447,11
22	ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.894.000,00
99	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
TOTAL		113.815.447,11

**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

**FICHAS DA DESPESA**

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
<b>Poder</b>	<b>01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL DE PERIQUITO</b>			<b>2.610.000,00</b>
<b>Orgão</b>	<b>01</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>			<b>2.610.000,00</b>
<b>Função</b>	<b>01</b>	<b>Legislativa</b>			<b>2.610.000,00</b>
<b>SubFunção</b>	<b>031</b>	<b>Ação Legislativa</b>			<b>2.610.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0103</b>	<b>LEGISLATIVO ATUANTE</b>			<b>2.610.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1001</b>	<b>CONST. REF./AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA LEGISLATIVO</b>			<b>333.000,00</b>
001	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		500.000.1.500.0-000 000	150.000,00
002	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500.000.1.500.0-000 000	183.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2002</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA</b>			<b>964.000,00</b>
003	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		500.000.1.500.0-000 000	1.000,00
004	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		500.000.1.500.0-000 000	200.000,00
005	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		500.000.1.500.0-000 000	40.000,00
006	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		500.000.1.500.0-000 000	1.000,00
007	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
008	3.3.90.30.00	Material de Consumo		500.000.1.500.0-000 000	110.000,00
009	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		500.000.1.500.0-000 000	1.000,00
010	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		500.000.1.500.0-000 000	180.000,00
011	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		500.000.1.500.0-000 000	50.000,00
012	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		500.000.1.500.0-000 000	260.000,00
013	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pesso		500.000.1.500.0-000 000	70.000,00
014	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		500.000.1.500.0-000 000	25.000,00
015	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
016	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		500.000.1.500.0-000 000	15.000,00
017	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		500.000.1.500.0-000 000	1.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2070</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO</b>			<b>1.302.000,00</b>
018	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		500.000.1.500.0-000 000	1.000.000,00
019	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		500.000.1.500.0-000 000	200.000,00
020	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		500.000.1.500.0-000 000	100.000,00
021	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		500.000.1.500.0-000 000	1.000,00
022	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		500.000.1.500.0-000 000	1.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2071</b>	<b>RECEPÇÕES, HOMENAGENS E HOSPEDAGENS</b>			<b>11.000,00</b>
023	3.3.90.30.00	Material de Consumo		500.000.1.500.0-000 000	7.000,00
024	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		500.000.1.500.0-000 000	2.000,00
025	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		500.000.1.500.0-000 000	2.000,00
<b>Poder</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO</b>			<b>111.205.447,11</b>
<b>Orgão</b>	<b>01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>862.000,00</b>
<b>Função</b>	<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>862.000,00</b>
<b>SubFunção</b>	<b>061</b>	<b>Ação Judiciária</b>			<b>456.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0004</b>	<b>SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR</b>			<b>250.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2023</b>	<b>PRECATÓRIOS E CUSTAS JUDICIAIS</b>			<b>250.000,00</b>
026	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		500.000.1.500.0-000 000	250.000,00
<b>Programa</b>	<b>0032</b>	<b>ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA</b>			<b>206.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2063</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA</b>			<b>206.000,00</b>
027	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
028	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		500.000.1.500.0-000 000	2.000,00
029	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		500.000.1.500.0-000 000	1.000,00
030	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		500.000.1.500.0-000 000	190.000,00
031	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		500.000.1.500.0-000 000	3.000,00
<b>SubFunção</b>	<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>			<b>406.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0004</b>	<b>SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR</b>			<b>386.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1029</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>10.000,00</b>
032	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2035</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>376.000,00</b>
033	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
034	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		500.000.1.500.0-000 000	235.000,00
035	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		500.000.1.500.0-000 000	50.000,00
036	3.3.90.30.00	Material de Consumo		500.000.1.500.0-000 000	20.000,00
037	3.3.90.30.00	Material de Consumo		501.000.1.501.0-070 000	20.000,00
038	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
039	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
040	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		500.000.1.500.0-000 000	15.000,00
041	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		500.000.1.500.0-000 000	1.000,00
042	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		500.000.1.500.0-000 000	10.000,00

**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

**FICHAS DA DESPESA**

Página 2

Entidade	Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
<b>Programa</b>	<b>0031</b>	<b>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1006</b>	<b>CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>			<b>20.000,00</b>
043	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.501.000.1.501.0-070 000	20.000,00
<b>Orgão</b>	<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>28.301.700,00</b>
<b>Função</b>	<b>12</b>	<b>Educação</b>			<b>28.301.700,00</b>
<b>SubFunção</b>	<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>			<b>1.203.700,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0002</b>	<b>AÇÕES NO SERVIÇO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO</b>			<b>1.203.700,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1005</b>	<b>CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO</b>			<b>60.000,00</b>
044	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000.1.500.1001-001 000	20.000,00
045	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.570.000.1.570.0-022 000	10.000,00
046	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.571.000.1.571.0-071 000	30.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1049</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO</b>			<b>50.000,00</b>
047	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000.1.500.1001-001 000	20.000,00
048	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		.570.000.1.570.0-022 000	30.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>1.093.700,00</b>
049	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000.1.500.1001-001 000	40.000,00
050	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.000.1.500.1001-001 000	50.000,00
051	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000.1.500.1001-001 000	25.000,00
052	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		1.000.1.500.1001-001 000	20.000,00
053	3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000.1.500.1001-001 000	400.000,00
054	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000.1.500.1001-001 000	2.700,00
055	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000.1.500.1001-001 000	80.000,00
056	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		.500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
057	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.000.1.500.1001-001 000	454.000,00
058	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000.1.500.1001-001 000	2.000,00
059	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000.1.500.1001-001 000	5.000,00
060	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		.570.000.1.570.0-022 000	10.000,00
<b>SubFunção</b>	<b>306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>			<b>830.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0010</b>	<b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>			<b>830.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2068</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>			<b>830.000,00</b>
061	3.3.90.30.00	Material de Consumo		500.000.1.500.0-000 000	100.000,00
062	3.3.90.30.00	Material de Consumo		.550.000.1.550.0-047 000	430.000,00
063	3.3.90.30.00	Material de Consumo		.552.000.1.552.0-044 000	300.000,00
<b>SubFunção</b>	<b>361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>			<b>18.075.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0012</b>	<b>ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>16.234.500,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1003</b>	<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA UTILIZAÇÃO NO ENSINO</b>			<b>7.000,00</b>
064	4.6.96.93.00	Indenizações e Restituições		1.000.1.500.1001-001 000	4.000,00
065	4.6.96.93.00	Indenizações e Restituições		.570.000.1.570.0-022 000	3.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1004</b>	<b>CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS E ANEXOS</b>			<b>4.209.000,00</b>
066	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000.1.500.1001-001 000	9.000,00
067	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.570.000.1.570.0-022 000	700.000,00
068	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.571.000.1.571.0-071 000	3.500.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1025</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO</b>			<b>226.500,00</b>
069	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000.1.500.1001-001 000	15.000,00
070	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		.542.000.1.542.0-066 000	100.000,00
071	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		.550.000.1.550.0-047 000	10.000,00
072	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		.569.000.1.569.0-046 000	51.500,00
073	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		.571.000.1.571.0-071 000	50.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2017</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>11.792.000,00</b>
074	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000.1.500.1001-001 000	150.000,00
075	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000.1.540.1070-018 000	3.200.000,00
076	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		.540.000.1.540.0-019 000	300.000,00
077	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000.1.542.1070-066 000	280.000,00
078	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.000.1.500.1001-001 000	150.000,00
079	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.000.1.540.1070-018 000	3.300.000,00
080	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		.540.000.1.540.0-019 000	400.000,00
081	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.000.1.542.1070-066 000	200.000,00
082	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000.1.500.1001-001 000	100.000,00
083	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000.1.540.1070-018 000	1.505.000,00
084	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		.540.000.1.540.0-019 000	200.000,00
085	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		1.000.1.500.1001-001 000	9.000,00
086	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		.540.000.1.540.0-019 000	5.000,00
087	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		1.000.1.500.1001-001 000	10.000,00

**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

**FICHAS DA DESPESA**

Página 3

Entidade	Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
088	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.1	0.000.1.500.1001-001 000	200.000,00
089	3.3.90.30.00	Material de Consumo		540.000.1.540.0-019 000	300.000,00
090	3.3.90.30.00	Material de Consumo		542.000.1.542.0-066 000	300.000,00
091	3.3.90.30.00	Material de Consumo		550.000.1.550.0-047 000	145.000,00
092	3.3.90.30.00	Material de Consumo		551.000.1.551.0-043 000	3.000,00
093	3.3.90.30.00	Material de Consumo		569.000.1.569.0-046 000	50.000,00
094	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.1	0.000.1.500.1001-001 000	1.000,00
095	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		540.000.1.540.0-019 000	4.000,00
096	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.1	0.000.1.500.1001-001 000	40.000,00
097	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		540.000.1.540.0-019 000	20.000,00
098	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		550.000.1.550.0-047 000	20.000,00
099	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.1	0.000.1.500.1001-001 000	400.000,00
100	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		540.000.1.540.0-019 000	200.000,00
101	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		542.000.1.542.0-066 000	220.000,00
102	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		550.000.1.550.0-047 000	50.000,00
103	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		569.000.1.569.0-046 000	25.000,00
104	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.1	0.000.1.500.1001-001 000	3.000,00
105	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		540.000.1.540.0-019 000	2.000,00
<b>Programa</b>	<b>0016</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>			<b>1.840.500,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2066</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>			<b>1.840.500,00</b>
106	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.1	0.000.1.500.1001-001 000	1.000,00
107	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		540.000.1.540.0-019 000	1.000,00
108	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.1	0.000.1.500.1001-001 000	154.000,00
109	3.3.90.30.00	Material de Consumo		540.000.1.540.0-019 000	200.000,00
110	3.3.90.30.00	Material de Consumo		550.000.1.550.0-047 000	50.000,00
111	3.3.90.30.00	Material de Consumo		553.000.1.553.0-045 000	26.500,00
112	3.3.90.30.00	Material de Consumo		576.001.1.576.0-006 000	235.000,00
113	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.1	0.000.1.500.1001-001 000	25.000,00
114	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		540.000.1.540.0-019 000	20.000,00
115	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		550.000.1.550.0-047 000	50.000,00
116	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		553.000.1.553.0-045 000	4.000,00
117	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		576.001.1.576.0-006 000	20.000,00
118	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.1	0.000.1.500.1001-001 000	500.000,00
119	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		540.000.1.540.0-019 000	130.000,00
120	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		550.000.1.550.0-047 000	50.000,00
121	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		553.000.1.553.0-045 000	20.000,00
122	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		576.001.1.576.0-006 000	350.000,00
123	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.1	0.000.1.500.1001-001 000	1.000,00
124	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		540.000.1.540.0-019 000	1.000,00
125	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		553.000.1.553.0-045 000	1.000,00
126	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		570.000.1.570.0-022 000	1.000,00
<b>SubFunção</b>	<b>364</b>	<b>Ensino Superior</b>			<b>664.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0013</b>	<b>APOIO AO ENSINO SUPERIOR</b>			<b>664.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2024</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR</b>			<b>264.000,00</b>
127	3.3.90.30.00	Material de Consumo		500.000.1.500.0-000 000	9.000,00
128	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
129	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		500.000.1.500.0-000 000	250.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2099</b>	<b>MANUTENÇÃO CONVÊNIO FACULDADE DO ENSINO SUPERIOR</b>			<b>400.000,00</b>
130	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		500.000.1.500.0-000 000	400.000,00
<b>SubFunção</b>	<b>365</b>	<b>Educação Infantil</b>			<b>7.529.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0012</b>	<b>ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>3.000.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2083</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - PROGRAMA RECOMPENSATÓRIO RENOVA</b>			<b>3.000.000,00</b>
131	3.3.90.30.00	Material de Consumo		899.004.1.899.0-030 000	1.000,00
132	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		899.004.1.899.0-030 000	1.000,00
133	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		899.004.1.899.0-030 000	1.000,00
134	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		899.004.1.899.0-030 000	1.400.000,00
135	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		899.004.1.899.0-030 000	1.597.000,00
<b>Programa</b>	<b>0014</b>	<b>ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL</b>			<b>4.529.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1005</b>	<b>CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO</b>			<b>104.000,00</b>
136	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.1	0.000.1.500.1001-001 000	5.000,00
137	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		570.000.1.570.0-022 000	69.000,00
138	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		571.000.1.571.0-071 000	30.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1026</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO INFANTIL</b>			<b>128.000,00</b>
139		Equipamentos e Material Permanente			

**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

**FICHAS DA DESPESA**

Página 4

Entidade	Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
	4.4.90.52.00			1.500.000.1.500.1001-001 000	15.000,00
140	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	.540.000.1.540.0-019 000	1.000,00
141	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	.542.000.1.542.0-066 000	100.000,00
142	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	.570.000.1.570.0-022 000	12.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2067</b>		<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL</b>		<b>4.297.000,00</b>
143	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	1.000.1.500.1001-001 000	200.000,00
144	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	1.000.1.540.1070-018 000	1.200.000,00
145	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	.540.000.1.540.0-019 000	200.000,00
146	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	1.000.1.542.1070-066 000	800.000,00
147	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	1.000.1.500.1001-001 000	30.000,00
148	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	1.000.1.540.1070-018 000	500.000,00
149	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	.540.000.1.540.0-019 000	100.000,00
150	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	1.000.1.542.1070-066 000	400.000,00
151	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	1.000.1.500.1001-001 000	5.000,00
152	3.3.90.14.00		Diárias – PESSOAL CIVIL	1.000.1.500.1001-001 000	1.000,00
153	3.3.90.14.00		Diárias – PESSOAL CIVIL	.540.000.1.540.0-019 000	1.000,00
154	3.3.90.30.00		Material de Consumo	1.000.1.500.1001-001 000	100.000,00
155	3.3.90.30.00		Material de Consumo	.540.000.1.540.0-019 000	250.000,00
156	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000.1.500.1001-001 000	20.000,00
157	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	.540.000.1.540.0-019 000	10.000,00
158	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.1.500.1001-001 000	370.000,00
159	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	.540.000.1.540.0-019 000	100.000,00
160	4.4.90.61.00		Aquisição de Imóveis	1.000.1.500.1001-001 000	10.000,00
<b>Orgão</b>	<b>05</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>13.485.100,00</b>
<b>Função</b>	<b>10</b>		<b>Saúde</b>		<b>13.485.100,00</b>
<b>SubFunção</b>	<b>122</b>		<b>Administração Geral</b>		<b>2.348.500,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0003</b>		<b>AÇÕES NO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE</b>		<b>2.348.500,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1050</b>		<b>AQUISIÇÃO DE VEICULO/AMBULANCIA E EQUIPAMENTOS SAUDE</b>		<b>247.000,00</b>
161	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	1.000.1.500.1002-002 000	5.000,00
162	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	.601.000.1.601.0-053 000	110.000,00
164	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	.631.000.1.631.0-023 000	96.000,00
165	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	.632.000.1.632.0-076 000	36.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2003</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>		<b>2.101.500,00</b>
166	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	1.000.1.500.1002-002 000	450.000,00
167	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	1.000.1.500.1002-002 000	200.000,00
168	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	1.000.1.500.1002-002 000	350.000,00
169	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	.621.000.1.621.0-055 000	100.000,00
170	3.3.90.14.00		Diárias – PESSOAL CIVIL	1.000.1.500.1002-002 000	60.000,00
171	3.3.90.30.00		Material de Consumo	1.000.1.500.1002-002 000	550.000,00
172	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.1.500.1002-002 000	2.000,00
173	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000.1.500.1002-002 000	90.000,00
174	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	.500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
175	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.1.500.1002-002 000	280.000,00
176	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	.631.000.1.631.0-023 000	5.000,00
177	3.3.90.43.00		Subvenções Sociais	1.000.1.500.1002-002 000	500,00
178	3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	1.000.1.500.1002-002 000	8.000,00
179	4.4.90.61.00		Aquisição de Imóveis	1.000.1.500.1002-002 000	1.000,00
<b>SubFunção</b>	<b>301</b>		<b>Atenção Básica</b>		<b>9.828.100,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0003</b>		<b>AÇÕES NO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2003</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>		<b>40.000,00</b>
180	3.3.90.48.00		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000.1.500.1002-002 000	40.000,00
<b>Programa</b>	<b>0006</b>		<b>ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA</b>		<b>420.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2009</b>		<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL</b>		<b>420.000,00</b>
181	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	1.000.1.500.1002-002 000	30.000,00
182	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	.600.000.1.600.0-059 000	70.000,00
183	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	1.000.1.500.1002-002 000	15.000,00
184	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	.600.000.1.600.0-059 000	15.000,00
185	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000.1.500.1002-002 000	30.000,00
186	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	.600.000.1.600.0-059 000	130.000,00
187	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.1.500.1002-002 000	30.000,00
188	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	.600.000.1.600.0-059 000	100.000,00
<b>Programa</b>	<b>0034</b>		<b>PROGRAMA SAÚDE TOTAL</b>		<b>9.327.500,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1034</b>		<b>CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE</b>		<b>2.605.000,00</b>

**MUNICIPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

**FICHAS DA DESPESA**

Página 5

Entidade	Discriminação da Entidade					
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
189	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	1.1	1.000.1.500.1002-002 000	5.000,00
190	4.4.90.51.00		Obras e Instalações		621.000.1.621.0-055 000	2.500.000,00
191	4.4.90.51.00		Obras e Instalações		631.000.1.631.0-023 000	100.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2012</b>		<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA</b>			<b>6.312.000,00</b>
192	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	1.1	1.000.1.500.1002-002 000	300.000,00
193	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado		600.000.1.600.0-059 000	500.000,00
194	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado		604.000.1.604.0-032 000	300.000,00
195	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado		605.000.1.605.0-059 000	300.000,00
196	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado		621.000.1.621.0-055 000	100.000,00
197	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.1	1.000.1.500.1002-002 000	150.000,00
198	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		600.000.1.600.0-059 000	200.000,00
199	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		604.000.1.604.0-032 000	170.000,00
200	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		605.000.1.605.0-059 000	300.000,00
201	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		621.000.1.621.0-055 000	100.000,00
202	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	1.1	1.000.1.500.1002-002 000	90.000,00
203	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais		600.000.1.600.0-059 000	400.000,00
204	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais		621.000.1.621.0-055 000	100.000,00
205	3.3.90.14.00		Diárias – Pessoal Civil	1.1	1.000.1.500.1002-002 000	2.000,00
206	3.3.90.14.00		Diárias – Pessoal Civil		600.000.1.600.0-059 000	3.000,00
207	3.3.90.30.00		Material de Consumo	1.1	1.000.1.500.1002-002 000	550.000,00
208	3.3.90.30.00		Material de Consumo		600.000.1.600.0-059 000	500.000,00
209	3.3.90.30.00		Material de Consumo		621.000.1.621.0-055 000	500.000,00
210	3.3.90.30.00		Material de Consumo		659.002.1.659.0-012 000	40.000,00
211	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	1.1	1.000.1.500.1002-002 000	1.000,00
212	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção		600.000.1.600.0-059 000	1.000,00
213	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.1	1.000.1.500.1002-002 000	90.000,00
214	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		600.000.1.600.0-059 000	300.000,00
215	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		621.000.1.621.0-055 000	200.000,00
216	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		659.002.1.659.0-012 000	5.000,00
217	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.1	1.000.1.500.1002-002 000	300.000,00
218	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		600.000.1.600.0-059 000	300.000,00
219	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		621.000.1.621.0-055 000	400.000,00
220	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		659.002.1.659.0-012 000	100.000,00
221	3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	1.1	1.000.1.500.1002-002 000	1.000,00
222	3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	1.1	1.000.1.500.1002-002 000	8.000,00
223	3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições		600.000.1.600.0-059 000	1.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2026</b>		<b>MANTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO CONSAUDE</b>			<b>93.000,00</b>
224	3.1.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.1	1.000.1.500.1002-002 000	50.000,00
225	3.3.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.1	1.000.1.500.1002-002 000	30.000,00
226	4.4.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.1	1.000.1.500.1002-002 000	13.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2027</b>		<b>MANUTENÇÃO CONTRATO DE PROGRAMA CONSAUDE</b>			<b>310.000,00</b>
227	3.3.72.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.1	1.000.1.500.1002-002 000	300.000,00
228	3.3.90.41.00		Contribuições	1.1	1.000.1.500.1002-002 000	10.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2039</b>		<b>MANUTENÇÃO CONSELHO DE SAUDE</b>			<b>7.500,00</b>
229	3.3.90.14.00		Diárias – Pessoal Civil	1.1	1.000.1.500.1002-002 000	500,00
230	3.3.90.30.00		Material de Consumo	1.1	1.000.1.500.1002-002 000	2.000,00
231	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.1	1.000.1.500.1002-002 000	5.000,00
<b>Programa</b>	<b>0042</b>		<b>APOIO PROGRAMA DE SAUDE - CONSURGE</b>			<b>40.600,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2037</b>		<b>MANUT. DO CONSORCIO DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA - CONSURGE</b>			<b>40.600,00</b>
232	3.1.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.1	1.000.1.500.1002-002 000	15.005,76
233	3.3.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.1	1.000.1.500.1002-002 000	12.310,00
234	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.1	1.000.1.500.1002-002 000	10.000,00
235	3.3.90.41.00		Contribuições	1.1	1.000.1.500.1002-002 000	1.045,24
236	4.4.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.1	1.000.1.500.1002-002 000	2.239,00
<b>SubFunção</b>	<b>303</b>		<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>			<b>558.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0034</b>		<b>PROGRAMA SAÚDE TOTAL</b>			<b>558.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2014</b>		<b>MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICA</b>			<b>558.000,00</b>
237	3.3.90.30.00		Material de Consumo	1.1	1.000.1.500.1002-002 000	108.000,00
238	3.3.90.30.00		Material de Consumo		600.000.1.600.0-059 000	50.000,00
239	3.3.90.30.00		Material de Consumo		621.000.1.621.0-055 000	400.000,00
<b>SubFunção</b>	<b>305</b>		<b>Vigilância Epidemiológica</b>			<b>750.500,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0007</b>		<b>CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS</b>			<b>750.500,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2010</b>		<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS</b>			<b>750.500,00</b>
240			Contratação por Tempo Determinado			



**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

**FICHAS DA DESPESA**

Página 6

Entidade	Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
		3.1.90.04.00		1.500.000.1.500.1002-002 000	100.000,00
241		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	600.000.1.600.0-059 000	300.000,00
242		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	604.000.1.604.0-032 000	50.000,00
243		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	621.000.1.621.0-055 000	50.000,00
244		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.1.500.1002-002 000	30.000,00
245		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000.1.600.0-059 000	30.000,00
246		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	604.000.1.604.0-032 000	30.000,00
247		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	621.000.1.621.0-055 000	50.000,00
248		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000.1.500.1002-002 000	2.000,00
249		3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000.1.500.1002-002 000	20.000,00
250		3.3.90.30.00	Material de Consumo	600.000.1.600.0-059 000	4.000,00
251		3.3.90.30.00	Material de Consumo	621.000.1.621.0-055 000	5.000,00
252		3.3.90.30.00	Material de Consumo	659.002.1.659.0-012 000	55.000,00
253		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000.1.500.1002-002 000	6.000,00
254		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600.000.1.600.0-059 000	4.000,00
255		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.1.500.1002-002 000	10.000,00
256		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600.000.1.600.0-059 000	4.000,00
257		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000.1.500.1002-002 000	500,00
<b>Orgão</b>	<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO</b>			<b>15.909.620,20</b>
<b>Função</b>	<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>			<b>15.909.620,20</b>
<b>SubFunção</b>	<b>241</b>	<b>Assistência ao Idoso</b>			<b>4.165.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0027</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS</b>			<b>4.165.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2085</b>	<b>Execução das Ações Prevista no Plano do CMDPI - Recusos Renuncia Fiscal</b>			<b>4.165.000,00</b>
258		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	899.004.1.899.0-030 000	100.000,00
259		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	899.004.1.899.0-030 000	500.000,00
260		3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	899.004.1.899.0-030 000	300.000,00
261		3.3.90.30.00	Material de Consumo	899.004.1.899.0-030 000	300.000,00
262		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	899.004.1.899.0-030 000	100.000,00
263		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	899.004.1.899.0-030 000	255.000,00
264		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	899.004.1.899.0-030 000	10.000,00
265		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	899.004.1.899.0-030 000	2.200.000,00
266		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	899.004.1.899.0-030 000	400.000,00
<b>SubFunção</b>	<b>243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>			<b>9.701.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0021</b>	<b>ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>			<b>151.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2072</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>			<b>151.000,00</b>
267		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000.1.500.0-000 000	110.000,00
268		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	500.000.1.500.0-000 000	3.000,00
269		3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000.1.500.0-000 000	3.000,00
270		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
271		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000.1.500.0-000 000	20.000,00
272		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
<b>Programa</b>	<b>0027</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS</b>			<b>9.475.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1061</b>	<b>CONSTRUÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO</b>			<b>1.505.000,00</b>
273		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
274		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	701.000.1.701.0-081 000	500.000,00
275		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	708.000.1.708.0-008 000	500.000,00
276		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	899.004.1.899.0-030 000	500.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2084</b>	<b>Execução das Ações Prevista no Plano do CMDCA - Recusos Renuncia Fiscal</b>			<b>7.970.000,00</b>
277		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	899.004.1.899.0-030 000	300.000,00
278		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	899.004.1.899.0-030 000	100.000,00
279		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	899.004.1.899.0-030 000	500.000,00
280		3.3.90.30.00	Material de Consumo	899.004.1.899.0-030 000	400.000,00
281		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	899.004.1.899.0-030 000	10.000,00
282		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	501.000.1.501.0-070 000	60.000,00
283		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	899.004.1.899.0-030 000	100.000,00
284		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	899.004.1.899.0-030 000	400.000,00
285		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	899.004.1.899.0-030 000	50.000,00
286		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	899.004.1.899.0-030 000	4.050.000,00
287		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	899.004.1.899.0-030 000	2.000.000,00
<b>Programa</b>	<b>0045</b>	<b>ROGRAMA PRESENTE - CMDCA</b>			<b>75.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2094</b>	<b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA/ ADOLESCENTE FAMILIA ACOLHEDORA</b>			<b>75.000,00</b>
288		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500.000.1.500.0-000 000	75.000,00
<b>SubFunção</b>	<b>244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>			<b>2.043.620,20</b>
<b>ATENÇÃO A FAMILIAS CARENTES</b>					

**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

**FICHAS DA DESPESA**

Página 7

Entidade	Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
<b>Programa</b>	<b>0026</b>				<b>65.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2048</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A FAMILIAS CARENTES</b>			<b>65.000,00</b>
289	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		500.000.1.500.0-000 000	30.000,00
290	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		500.000.1.500.0-000 000	35.000,00
<b>Programa</b>	<b>0027</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS</b>			<b>1.978.620,20</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1031</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>10.000,00</b>
291	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1045</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA</b>			<b>205.000,00</b>
292	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
293	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		665.000.1.665.0-042 000	200.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2015</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM APAE</b>			<b>48.000,00</b>
294	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
295	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
296	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		500.000.1.500.0-000 000	3.000,00
297	3.3.90.30.00	Material de Consumo		500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
298	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		500.000.1.500.0-000 000	15.000,00
299	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2018</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO AO CONGEMAS</b>			<b>1.000,00</b>
300	3.3.50.41.00	Contribuições		500.000.1.500.0-000 000	1.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2031</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO</b>			<b>705.000,00</b>
301	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		500.000.1.500.0-000 000	300.000,00
302	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		500.000.1.500.0-000 000	80.000,00
303	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		500.000.1.500.0-000 000	30.000,00
304	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		500.000.1.500.0-000 000	500,00
305	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
306	3.3.90.30.00	Material de Consumo		500.000.1.500.0-000 000	150.000,00
307	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
308	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		500.000.1.500.0-000 000	1.000,00
309	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		500.000.1.500.0-000 000	30.000,00
310	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		500.000.1.500.0-000 000	90.000,00
311	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		500.000.1.500.0-000 000	500,00
312	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		500.000.1.500.0-000 000	3.000,00
313	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2033</b>	<b>MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO, CRAS E PAIF</b>			<b>509.000,00</b>
314	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		500.000.1.500.0-000 000	100.000,00
315	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		660.000.1.660.0-029 000	150.000,00
316	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		500.000.1.500.0-000 000	20.000,00
317	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		660.000.1.660.0-029 000	20.000,00
318	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		500.000.1.500.0-000 000	1.000,00
319	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		500.000.1.500.0-000 000	2.000,00
320	3.3.90.30.00	Material de Consumo		500.000.1.500.0-000 000	40.000,00
321	3.3.90.30.00	Material de Consumo		660.000.1.660.0-029 000	40.000,00
322	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		500.000.1.500.0-000 000	2.000,00
323	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		500.000.1.500.0-000 000	20.000,00
324	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		660.000.1.660.0-029 000	20.000,00
325	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		500.000.1.500.0-000 000	20.000,00
326	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		660.000.1.660.0-029 000	40.000,00
327	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		500.000.1.500.0-000 000	1.000,00
328	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		660.000.1.660.0-029 000	1.000,00
329	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		500.000.1.500.0-000 000	2.000,00
330	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		660.000.1.660.0-029 000	5.000,00
331	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
332	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		660.000.1.660.0-029 000	20.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2077</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PISO MINEIRO</b>			<b>150.000,00</b>
333	3.3.90.30.00	Material de Consumo		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
334	3.3.90.30.00	Material de Consumo		661.000.1.661.0-056 000	25.000,00
335	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		500.000.1.500.0-000 000	15.000,00
336	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		661.000.1.661.0-056 000	45.000,00
337	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
338	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		500.000.1.500.0-000 000	25.000,00
339	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		661.000.1.661.0-056 000	30.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2081</b>	<b>MANUTENÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>			<b>94.500,00</b>
340	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		660.000.1.660.0-029 000	53.000,00

**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

**FICHAS DA DESPESA**

Página 8

Entidade	Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
341	3.3.90.14.00		Diárias – Pessoal Civil	500.000.1.500.0-000 000	500,00
342	3.3.90.14.00		Diárias – Pessoal Civil	660.000.1.660.0-029 000	1.000,00
343	3.3.90.30.00		Material de Consumo	500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
344	3.3.90.30.00		Material de Consumo	660.000.1.660.0-029 000	15.000,00
345	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	660.000.1.660.0-029 000	20.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2097</b>		<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD PAB E IGD SUAS</b>		<b>256.120,20</b>
346	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	500.000.1.500.0-000 000	100.000,00
347	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000.1.500.0-000 000	100.000,00
348	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	660.000.1.660.0-029 000	10.000,00
349	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500.000.1.500.0-000 000	1.000,00
350	3.3.90.30.00		Material de Consumo	500.000.1.500.0-000 000	15.320,00
351	3.3.90.30.00		Material de Consumo	660.000.1.660.0-029 000	3.000,00
352	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
353	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
354	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	660.000.1.660.0-029 000	5.000,00
355	3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000.1.500.0-000 000	1.800,20
356	3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	501.000.1.501.0-070 000	5.000,00
<b>Orgão</b>	<b>07</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA</b>		<b>9.905.991,28</b>
<b>Função</b>	<b>17</b>		<b>Saneamento</b>		<b>7.216.065,40</b>
<b>SubFunção</b>	<b>512</b>		<b>Saneamento Básico Urbano</b>		<b>7.216.065,40</b>
<b>Programa</b>	<b>0037</b>		<b>SANEAMENTO PARA TODOS</b>		<b>7.216.065,40</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1039</b>		<b>EXECUÇÃO DAS ATIVID. DO PROG. RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - F. RENOVA RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEL</b>		<b>7.216.065,40</b>
357	3.3.90.30.00		Material de Consumo	899.004.1.899.0-030 000	10.000,00
358	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	899.004.1.899.0-030 000	113.366,10
359	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	899.004.1.899.0-030 000	7.010.000,00
360	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	899.004.1.899.0-030 000	82.699,30
<b>Função</b>	<b>18</b>		<b>Gestão Ambiental</b>		<b>82.000,00</b>
<b>SubFunção</b>	<b>541</b>		<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>		<b>60.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0019</b>		<b>APOIO AO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA</b>		<b>60.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2093</b>		<b>PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO AREA DEGRADADA</b>		<b>60.000,00</b>
361	3.3.90.30.00		Material de Consumo	500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
362	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
363	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
364	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
365	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	708.000.1.708.0-008 000	20.000,00
366	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	720.000.1.720.0-086 000	20.000,00
<b>SubFunção</b>	<b>544</b>		<b>Recursos Hídricos</b>		<b>22.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0018</b>		<b>OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA</b>		<b>22.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1019</b>		<b>LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE RIOS E CORREGOS</b>		<b>22.000,00</b>
367	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	500.000.1.500.0-000 000	2.000,00
368	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	700.000.1.700.0-024 000	20.000,00
<b>Função</b>	<b>20</b>		<b>Agricultura</b>		<b>2.607.925,88</b>
<b>SubFunção</b>	<b>606</b>		<b>Extensão Rural</b>		<b>2.607.925,88</b>
<b>Programa</b>	<b>0019</b>		<b>APOIO AO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA</b>		<b>2.607.925,88</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1020</b>		<b>AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</b>		<b>900.000,00</b>
369	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	500.000.1.500.0-000 000	50.000,00
370	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	501.000.1.501.0-070 000	50.000,00
371	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	700.000.1.700.0-024 000	800.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1036</b>		<b>REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		<b>805.000,00</b>
372	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
373	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	700.000.1.700.0-024 000	800.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1052</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BARRACA DE FEIRA/EQUIPAMENTOS</b>		<b>20.000,00</b>
374	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	700.000.1.700.0-024 000	20.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2050</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA</b>		<b>857.925,88</b>
375	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	500.000.1.500.0-000 000	230.000,00
376	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000.1.500.0-000 000	100.000,00
377	3.3.30.41.00		Contribuições	500.000.1.500.0-000 000	97.925,88
378	3.3.90.14.00		Diárias – Pessoal Civil	500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
379	3.3.90.30.00		Material de Consumo	500.000.1.500.0-000 000	60.000,00
380	3.3.90.30.00		Material de Consumo	501.000.1.501.0-070 000	50.000,00
381	3.3.90.30.00		Material de Consumo	708.000.1.708.0-008 000	80.000,00
382	3.3.90.30.00		Material de Consumo	720.000.1.720.0-086 000	20.000,00

**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

**FICHAS DA DESPESA**

Página 9

Entidade	Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
383	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.000.1.500.0-000 000	20.000,00
384	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	500.000.1.500.0-000 000	2.000,00
385	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.000.1.500.0-000 000	30.000,00
386	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	708.000.1.708.0-008 000	20.000,00
387	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000.1.500.0-000 000	50.000,00
388	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	501.000.1.501.0-070 000	50.000,00
389	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	708.000.1.708.0-008 000	20.000,00
390	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	720.000.1.720.0-086 000	20.000,00
391	3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000.1.500.0-000 000	1.000,00
392	3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	500.000.1.500.0-000 000	2.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2073</b>		<b>AQUISIÇÃO DE SEMENTES</b>		<b>10.000,00</b>
393	3.3.90.30.00		Material de Consumo	500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2096</b>		<b>MANUTENÇÃO PROGRAMADA SEGURANÇA ALIMENTAR</b>		<b>15.000,00</b>
394	3.3.90.30.00		Material de Consumo	500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
395	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
396	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
<b>Orgão</b>	<b>09</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>		<b>5.178.400,00</b>
<b>Função</b>	<b>04</b>		<b>Administração</b>		<b>544.000,00</b>
<b>SubFunção</b>	<b>122</b>		<b>Administração Geral</b>		<b>544.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0025</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>544.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2034</b>		<b>MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO</b>		<b>544.000,00</b>
397	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	500.000.1.500.0-000 000	100.000,00
398	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000.1.500.0-000 000	50.000,00
399	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500.000.1.500.0-000 000	1.000,00
400	3.3.90.14.00		Diárias – Pessoal Civil	500.000.1.500.0-000 000	20.000,00
401	3.3.90.30.00		Material de Consumo	500.000.1.500.0-000 000	100.000,00
402	3.3.90.30.00		Material de Consumo	501.000.1.501.0-070 000	50.000,00
403	3.3.90.30.00		Material de Consumo	700.000.1.700.0-024 000	20.000,00
404	3.3.90.31.00		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
405	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.000.1.500.0-000 000	40.000,00
406	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	501.000.1.501.0-070 000	10.000,00
407	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	700.000.1.700.0-024 000	20.000,00
408	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000.1.500.0-000 000	50.000,00
409	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	501.000.1.501.0-070 000	50.000,00
410	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700.000.1.700.0-024 000	10.000,00
411	3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000.1.500.0-000 000	1.000,00
412	3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	500.000.1.500.0-000 000	2.000,00
413	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
414	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	701.000.1.701.0-081 000	10.000,00
<b>Função</b>	<b>13</b>		<b>Cultura</b>		<b>2.400.400,00</b>
<b>SubFunção</b>	<b>391</b>		<b>Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>		<b>106.400,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0030</b>		<b>DIFUSAO CULTURAL</b>		<b>106.400,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2091</b>		<b>MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - FUMPAC</b>		<b>106.400,00</b>
415	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
416	3.3.90.14.00		Diárias – Pessoal Civil	500.000.1.500.0-000 000	1.400,00
417	3.3.90.30.00		Material de Consumo	500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
418	3.3.90.31.00		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
419	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
420	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000.1.500.0-000 000	20.000,00
421	3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	500.000.1.500.0-000 000	20.000,00
422	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	500.000.1.500.0-000 000	20.000,00
423	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
424	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	501.000.1.501.0-070 000	10.000,00
<b>SubFunção</b>	<b>392</b>		<b>Difusão Cultural</b>		<b>2.294.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0030</b>		<b>DIFUSAO CULTURAL</b>		<b>2.294.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2036</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E FESTAS POPULARES</b>		<b>1.540.000,00</b>
425	3.3.90.30.00		Material de Consumo	500.000.1.500.0-000 000	20.000,00
426	3.3.90.31.00		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
427	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
428	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000.1.500.0-000 000	1.500.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2055</b>		<b>MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</b>		<b>674.000,00</b>
429	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
430	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000.1.500.0-000 000	20.000,00

**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

**FICHAS DA DESPESA**

Página 10

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
431	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		500.000.1.500.0-000 000	1.000,00
432	3.3.90.14.00		Diárias – Pessoal Civil		500.000.1.500.0-000 000	3.000,00
433	3.3.90.30.00		Material de Consumo		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
434	3.3.90.31.00		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
435	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
436	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
437	4.4.90.51.00		Obras e Instalações		500.000.1.500.0-000 000	15.000,00
438	4.4.90.51.00		Obras e Instalações		700.000.1.700.0-024 000	600.000,00
439	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>3003</b>		<b>APOIO AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC</b>			<b>80.000,00</b>
440	3.3.90.30.00		Material de Consumo		719.000.1.719.0-099 000	10.000,00
441	3.3.90.31.00		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		719.000.1.719.0-099 000	50.000,00
442	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		719.000.1.719.0-099 000	10.000,00
443	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		719.000.1.719.0-099 000	10.000,00
<b>Função</b>	<b>23</b>		<b>Comércio e Serviços</b>			<b>223.000,00</b>
<b>SubFunção</b>	<b>695</b>		<b>Turismo</b>			<b>223.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0025</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>			<b>223.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1055</b>		<b>CONSTRUÇÃO/REFORMA PORTAL TURISTICO</b>			<b>150.000,00</b>
444	4.4.90.51.00		Obras e Instalações		701.000.1.701.0-081 000	100.000,00
445	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	1.	1.000.1.710.3210-069 000	50.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2092</b>		<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR</b>			<b>61.000,00</b>
446	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado		500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
447	3.3.90.14.00		Diárias – Pessoal Civil		500.000.1.500.0-000 000	1.000,00
448	3.3.90.30.00		Material de Consumo		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
449	3.3.90.31.00		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
450	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
451	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
452	3.3.90.41.00		Contribuições		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
453	4.4.90.51.00		Obras e Instalações		708.000.1.708.0-008 000	10.000,00
454	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		501.000.1.501.0-070 000	10.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2098</b>		<b>MANUTENÇÃO TRILHAS DO RIO DOCE</b>			<b>12.000,00</b>
455	3.3.90.41.00		Contribuições		500.000.1.500.0-000 000	12.000,00
<b>Função</b>	<b>27</b>		<b>Desporto e Lazer</b>			<b>2.011.000,00</b>
<b>SubFunção</b>	<b>812</b>		<b>Desporto Comunitário</b>			<b>1.466.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0024</b>		<b>DESPORTO AMADOR</b>			<b>1.466.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1048</b>		<b>CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPOS E QUADRA DE ESPORTES</b>			<b>1.220.000,00</b>
456	4.4.90.51.00		Obras e Instalações		500.000.1.500.0-000 000	20.000,00
457	4.4.90.51.00		Obras e Instalações		700.000.1.700.0-024 000	500.000,00
458	4.4.90.51.00		Obras e Instalações		701.000.1.701.0-081 000	500.000,00
459	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	1.	1.000.1.710.3210-069 000	200.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2080</b>		<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES DESPORTO AMADOR</b>			<b>196.000,00</b>
460	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado		500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
461	3.3.90.14.00		Diárias – Pessoal Civil		500.000.1.500.0-000 000	1.000,00
462	3.3.90.30.00		Material de Consumo		500.000.1.500.0-000 000	50.000,00
463	3.3.90.30.00		Material de Consumo		501.000.1.501.0-070 000	50.000,00
464	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		500.000.1.500.0-000 000	20.000,00
465	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		500.000.1.500.0-000 000	20.000,00
466	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		501.000.1.501.0-070 000	20.000,00
467	4.4.90.51.00		Obras e Instalações		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
468	4.4.90.51.00		Obras e Instalações		700.000.1.700.0-024 000	10.000,00
469	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
470	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		700.000.1.700.0-024 000	5.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>3000</b>		<b>PROGRAMA GERAÇÃO DE ESPORTE</b>			<b>50.000,00</b>
471	3.3.90.30.00		Material de Consumo		700.000.1.700.0-024 000	10.000,00
472	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		700.000.1.700.0-024 000	20.000,00
473	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		700.000.1.700.0-024 000	20.000,00
<b>SubFunção</b>	<b>813</b>		<b>Lazer</b>			<b>545.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0024</b>		<b>DESPORTO AMADOR</b>			<b>480.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1047</b>		<b>CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PRAÇAS ESPORTIVAS</b>			<b>460.000,00</b>
474	4.4.90.51.00		Obras e Instalações		500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
475	4.4.90.51.00		Obras e Instalações		700.000.1.700.0-024 000	200.000,00
476	4.4.90.51.00		Obras e Instalações		708.000.1.708.0-008 000	50.000,00
477	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	1.	1.000.1.710.3210-069 000	200.000,00

**MUNICIPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

**FICHAS DA DESPESA**

Página 11

Entidade	Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2080</b>	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES DESPORTO AMADOR</b>		<b>20.000,00</b>	
478	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		500.000.1.500.0-000 000 20.000,00	
<b>Programa</b>	<b>0030</b>	<b>DIFUSAO CULTURAL</b>		<b>65.000,00</b>	
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1041</b>	<b>CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DOS ESPAÇOS DE CUTURA E LAZER</b>		<b>65.000,00</b>	
479	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		500.000.1.500.0-000 000 5.000,00	
480	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		700.000.1.700.0-024 000 50.000,00	
481	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		708.000.1.708.0-008 000 10.000,00	
<b>Orgão</b>	<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>2.473.000,00</b>	
<b>Função</b>	<b>04</b>	<b>Administração</b>		<b>2.323.000,00</b>	
<b>SubFunção</b>	<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>2.311.000,00</b>	
<b>Programa</b>	<b>0025</b>	<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>2.311.000,00</b>	
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2005</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS</b>		<b>100.000,00</b>	
482	3.3.50.41.00	Contribuições		500.000.1.500.0-000 000 100.000,00	
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2087</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>2.211.000,00</b>	
483	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		500.000.1.500.0-000 000 650.000,00	
484	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		500.000.1.500.0-000 000 100.000,00	
485	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		500.000.1.500.0-000 000 10.000,00	
486	3.3.90.30.00	Material de Consumo		500.000.1.500.0-000 000 80.000,00	
487	3.3.90.30.00	Material de Consumo		501.000.1.501.0-070 000 20.000,00	
488	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		500.000.1.500.0-000 000 5.000,00	
489	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		500.000.1.500.0-000 000 200.000,00	
490	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		500.000.1.500.0-000 000 80.000,00	
491	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		501.000.1.501.0-070 000 50.000,00	
492	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		708.000.1.708.0-008 000 50.000,00	
493	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		720.000.1.720.0-086 000 15.000,00	
494	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		500.000.1.500.0-000 000 600.000,00	
495	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		501.000.1.501.0-070 000 100.000,00	
496	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		500.000.1.500.0-000 000 1.000,00	
497	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		500.000.1.500.0-000 000 25.000,00	
498	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		700.000.1.700.0-024 000 50.000,00	
499	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500.000.1.500.0-000 000 10.000,00	
500	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		501.000.1.501.0-070 000 10.000,00	
501	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		708.000.1.708.0-008 000 150.000,00	
502	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		500.000.1.500.0-000 000 5.000,00	
<b>SubFunção</b>	<b>124</b>	<b>Controle Interno</b>		<b>12.000,00</b>	
<b>Programa</b>	<b>0011</b>	<b>AÇÕES DE CONTROLE INTERNO</b>		<b>12.000,00</b>	
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2016</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO</b>		<b>12.000,00</b>	
503	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		500.000.1.500.0-000 000 5.000,00	
504	3.3.90.30.00	Material de Consumo		500.000.1.500.0-000 000 1.000,00	
505	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		500.000.1.500.0-000 000 1.000,00	
506	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		500.000.1.500.0-000 000 5.000,00	
<b>Função</b>	<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>		<b>150.000,00</b>	
<b>SubFunção</b>	<b>181</b>	<b>Policiamento</b>		<b>150.000,00</b>	
<b>Programa</b>	<b>0025</b>	<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>150.000,00</b>	
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2020</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR</b>		<b>90.000,00</b>	
507	3.3.90.30.00	Material de Consumo		500.000.1.500.0-000 000 60.000,00	
508	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		500.000.1.500.0-000 000 5.000,00	
509	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		500.000.1.500.0-000 000 25.000,00	
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2022</b>	<b>MANTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL</b>		<b>60.000,00</b>	
510	3.3.90.30.00	Material de Consumo		500.000.1.500.0-000 000 30.000,00	
511	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		500.000.1.500.0-000 000 10.000,00	
512	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		500.000.1.500.0-000 000 20.000,00	
<b>Orgão</b>	<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		<b>2.472.707,63</b>	
<b>Função</b>	<b>04</b>	<b>Administração</b>		<b>811.800,00</b>	
<b>SubFunção</b>	<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>365.000,00</b>	
<b>Programa</b>	<b>0025</b>	<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>365.000,00</b>	
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2006</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b>		<b>365.000,00</b>	
513	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		500.000.1.500.0-000 000 350.000,00	
514	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		501.000.1.501.0-070 000 5.000,00	
515	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		708.000.1.708.0-008 000 5.000,00	
516	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		720.000.1.720.0-086 000 5.000,00	
<b>SubFunção</b>	<b>123</b>	<b>Administração Financeira</b>		<b>436.800,00</b>	
<b>Programa</b>	<b>0025</b>	<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>436.800,00</b>	

**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

**FICHAS DA DESPESA**

Página 12

Entidade	Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2088</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA</b>			<b>436.800,00</b>
517	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		500.000.1.500.0-000 000	50.000,00
518	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		500.000.1.500.0-000 000	60.000,00
519	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
520	3.3.90.30.00	Material de Consumo		500.000.1.500.0-000 000	30.000,00
521	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		500.000.1.500.0-000 000	166.800,00
522	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		500.000.1.500.0-000 000	20.000,00
523	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		500.000.1.500.0-000 000	30.000,00
524	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		.720.000.1.720.0-086 000	15.000,00
525	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
526	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		.708.000.1.708.0-008 000	50.000,00
<b>SubFunção</b>	<b>721</b>	<b>Comunicações Postais</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0025</b>	<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2025</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM OS CORREIOS</b>			<b>10.000,00</b>
527	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
<b>Função</b>	<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>			<b>955.907,63</b>
<b>SubFunção</b>	<b>272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>955.907,63</b>
<b>Programa</b>	<b>0025</b>	<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>			<b>955.907,63</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2064</b>	<b>PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA (GERAL)</b>			<b>955.907,63</b>
528	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		500.000.1.500.0-000 000	955.907,63
<b>Função</b>	<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>			<b>700.000,00</b>
<b>SubFunção</b>	<b>843</b>	<b>Serviço da Dívida Interna</b>			<b>700.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0025</b>	<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>			<b>700.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2011</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>			<b>700.000,00</b>
529	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		500.000.1.500.0-000 000	700.000,00
<b>Função</b>	<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>			<b>5.000,00</b>
<b>SubFunção</b>	<b>999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>			<b>5.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>9999</b>	<b>RESERVAS</b>			<b>5.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>9999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>5.000,00</b>
530	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
<b>Orgão</b>	<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			<b>32.331.928,00</b>
<b>Função</b>	<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>			<b>20.612.928,00</b>
<b>SubFunção</b>	<b>451</b>	<b>Infra-Estrutura Urbana</b>			<b>12.325.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0018</b>	<b>OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA</b>			<b>12.325.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1006</b>	<b>CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>			<b>765.000,00</b>
531	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
532	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.700.000.1.700.0-024 000	500.000,00
533	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.701.000.1.701.0-081 000	100.000,00
534	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.708.000.1.708.0-008 000	50.000,00
535	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.	1.000.1.710.3210-069 000	110.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1008</b>	<b>CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS</b>			<b>1.050.000,00</b>
536	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
537	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.700.000.1.700.0-024 000	45.000,00
538	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.701.000.1.701.0-081 000	800.000,00
539	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.708.000.1.708.0-008 000	100.000,00
540	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.	1.000.1.710.3210-069 000	100.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1009</b>	<b>CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL</b>			<b>65.000,00</b>
541	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
542	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.700.000.1.700.0-024 000	60.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1046</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS</b>			<b>9.945.000,00</b>
543	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
544	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.700.000.1.700.0-024 000	6.000.000,00
545	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.701.000.1.701.0-081 000	1.700.000,00
546	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.	1.000.1.706.3110-064 000	800.000,00
547	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.708.000.1.708.0-008 000	885.000,00
548	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.	1.000.1.710.3210-069 000	550.000,00
549	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.720.000.1.720.0-086 000	5.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1053</b>	<b>ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E CONTENÇÕES DE AREA URBANA E RURAL</b>			<b>500.000,00</b>
550	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.700.000.1.700.0-024 000	500.000,00
<b>SubFunção</b>	<b>452</b>	<b>Serviços Urbanos</b>			<b>8.287.928,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0017</b>	<b>LIMPEZA PÚBLICA</b>			<b>1.100.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2028</b>	<b>MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA</b>			<b>1.100.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

**FICHAS DA DESPESA**

Página 13

Entidade	Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
551	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	500.000.1.500.0-000 000	800.000,00
552	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000.1.500.0-000 000	70.000,00
553	3.3.90.30.00		Material de Consumo	500.000.1.500.0-000 000	20.000,00
554	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.000.1.500.0-000 000	50.000,00
555	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	501.000.1.501.0-070 000	100.000,00
556	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000.1.500.0-000 000	60.000,00
<b>Programa</b>	<b>0018</b>		<b>OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA</b>		<b>80.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1054</b>		<b>IMPLANTAÇÃO DE OLHO VIVO</b>		<b>80.000,00</b>
557	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	1.000.1.710.3210-069 000	80.000,00
<b>Programa</b>	<b>0043</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS</b>		<b>7.107.928,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1035</b>		<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEL</b>		<b>10.000,00</b>
558	4.4.90.61.00		Aquisição de Imóveis	500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2089</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS</b>		<b>4.421.500,00</b>
559	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	500.000.1.500.0-000 000	650.000,00
560	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000.1.500.0-000 000	100.000,00
561	3.3.90.14.00		Diárias – Pessoal Civil	500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
562	3.3.90.30.00		Material de Consumo	500.000.1.500.0-000 000	1.000.000,00
563	3.3.90.30.00		Material de Consumo	501.000.1.501.0-070 000	100.000,00
564	3.3.90.30.00		Material de Consumo	708.000.1.708.0-008 000	400.000,00
565	3.3.90.30.00		Material de Consumo	720.000.1.720.0-086 000	130.000,00
566	3.3.90.30.00		Material de Consumo	750.000.1.750.0-016 000	11.000,00
567	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	500.000.1.500.0-000 000	500,00
568	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.000.1.500.0-000 000	100.000,00
569	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	708.000.1.708.0-008 000	100.000,00
570	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000.1.500.0-000 000	1.000.000,00
571	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	501.000.1.501.0-070 000	230.000,00
572	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700.000.1.700.0-024 000	5.000,00
573	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	708.000.1.708.0-008 000	315.000,00
574	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	720.000.1.720.0-086 000	70.000,00
575	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	750.000.1.750.0-016 000	10.000,00
576	3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
577	3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
578	3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	700.000.1.700.0-024 000	5.000,00
579	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
580	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	700.000.1.700.0-024 000	50.000,00
581	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	708.000.1.708.0-008 000	100.000,00
582	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	755.000.1.755.0-092 000	20.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>3001</b>		<b>MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PUBLICOS E PRIVADOS DE INTERESSE MUNICIPAL</b>		<b>2.676.428,00</b>
583	3.1.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público	500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
584	3.3.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público	500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
585	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000.1.500.0-000 000	500.000,00
586	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	501.000.1.501.0-070 000	100.000,00
587	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	708.000.1.708.0-008 000	2.000.000,00
588	3.3.90.41.00		Contribuições	500.000.1.500.0-000 000	46.428,00
589	4.4.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público	500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
<b>Função</b>	<b>16</b>		<b>Habitação</b>		<b>82.000,00</b>
<b>SubFunção</b>	<b>482</b>		<b>Habitação Urbana</b>		<b>82.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0018</b>		<b>OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA</b>		<b>82.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1010</b>		<b>CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>		<b>82.000,00</b>
590	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	500.000.1.500.0-000 000	2.000,00
591	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	700.000.1.700.0-024 000	30.000,00
592	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	708.000.1.708.0-008 000	50.000,00
<b>Função</b>	<b>17</b>		<b>Saneamento</b>		<b>96.000,00</b>
<b>SubFunção</b>	<b>512</b>		<b>Saneamento Básico Urbano</b>		<b>96.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0018</b>		<b>OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA</b>		<b>96.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1011</b>		<b>CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES SANITÁRIAS</b>		<b>32.000,00</b>
593	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	500.000.1.500.0-000 000	2.000,00
594	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	700.000.1.700.0-024 000	30.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1013</b>		<b>CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE REDE DE ESGOTO</b>		<b>32.000,00</b>
595	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	500.000.1.500.0-000 000	2.000,00
596	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	700.000.1.700.0-024 000	30.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1040</b>		<b>CONSTRUÇÃO/REFORMA SISTEMA DE DRENAGEM E GALERIAS</b>		<b>32.000,00</b>
597	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	500.000.1.500.0-000 000	2.000,00



**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

**FICHAS DA DESPESA**

Página 14

Entidade	Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
598	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.700.000.1.700.0-024 000	30.000,00
<b>Função</b>	<b>25</b>	<b>Energia</b>			<b>1.025.000,00</b>
<b>SubFunção</b>	<b>752</b>	<b>Energia Elétrica</b>			<b>1.025.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0022</b>	<b>ENERGIA ELETRICA</b>			<b>725.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2044</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			<b>725.000,00</b>
599	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		.501.000.1.501.0-070 000	100.000,00
600	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		.751.000.1.751.0-017 000	625.000,00
<b>Programa</b>	<b>0036</b>	<b>OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			<b>300.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1059</b>	<b>EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL</b>			<b>300.000,00</b>
601	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.500.000.1.500.0-000 000	20.000,00
602	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.751.000.1.751.0-017 000	280.000,00
<b>Função</b>	<b>26</b>	<b>Transporte</b>			<b>10.516.000,00</b>
<b>SubFunção</b>	<b>782</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>			<b>10.516.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0018</b>	<b>OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA</b>			<b>10.205.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1017</b>	<b>CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PONTES E BUEIROS</b>			<b>550.000,00</b>
603	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
604	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.700.000.1.700.0-024 000	250.000,00
605	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.	.000.1.706.3110-064 000	45.000,00
606	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.708.000.1.708.0-008 000	250.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1051</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO/CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA NAS ESTRADAS VICINAIS</b>			<b>1.350.000,00</b>
607	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
608	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.700.000.1.700.0-024 000	800.000,00
609	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.701.000.1.701.0-081 000	500.000,00
610	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.	.000.1.706.3110-064 000	15.000,00
611	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.708.000.1.708.0-008 000	30.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	<b>1060</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA/CBUQ DAS ESTRADA RURAIS DO MUNICÍPIO.</b>			<b>8.305.000,00</b>
612	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
613	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.700.000.1.700.0-024 000	7.300.000,00
614	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.701.000.1.701.0-081 000	500.000,00
615	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		.708.000.1.708.0-008 000	500.000,00
<b>Programa</b>	<b>0033</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS</b>			<b>311.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2065</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS MUNICIPAIS E LOGRADOUROS</b>			<b>311.000,00</b>
616	3.3.90.30.00	Material de Consumo		.500.000.1.500.0-000 000	20.000,00
617	3.3.90.30.00	Material de Consumo		.708.000.1.708.0-008 000	10.000,00
618	3.3.90.30.00	Material de Consumo		.720.000.1.720.0-086 000	50.000,00
619	3.3.90.30.00	Material de Consumo		.750.000.1.750.0-016 000	10.000,00
620	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		.500.000.1.500.0-000 000	20.000,00
621	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		.500.000.1.500.0-000 000	50.000,00
622	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		.501.000.1.501.0-070 000	50.000,00
623	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		.708.000.1.708.0-008 000	100.000,00
624	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		.500.000.1.500.0-000 000	1.000,00
<b>Orgão</b>	<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>			<b>285.000,00</b>
<b>Função</b>	<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>285.000,00</b>
<b>SubFunção</b>	<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>			<b>285.000,00</b>
<b>Programa</b>	<b>0044</b>	<b>APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>			<b>285.000,00</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2090</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>			<b>285.000,00</b>
625	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		.500.000.1.500.0-000 000	50.000,00
626	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		.500.000.1.500.0-000 000	30.000,00
627	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		.500.000.1.500.0-000 000	5.000,00
628	3.3.90.30.00	Material de Consumo		.500.000.1.500.0-000 000	20.000,00
629	3.3.90.30.00	Material de Consumo		.501.000.1.501.0-070 000	20.000,00
630	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		.500.000.1.500.0-000 000	20.000,00
631	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		.501.000.1.501.0-070 000	20.000,00
632	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		.500.000.1.500.0-000 000	20.000,00
633	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		.501.000.1.501.0-070 000	20.000,00
634	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		.500.000.1.500.0-000 000	20.000,00
635	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		.501.000.1.501.0-070 000	20.000,00
636	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		.500.000.1.500.0-000 000	10.000,00
637	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		.501.000.1.501.0-070 000	15.000,00
638	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		.708.000.1.708.0-008 000	15.000,00
Total					113.815.447,11

**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

**FICHAS DA DESPESA**

Página 15

Entidade		Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
<b>Código de Aplicação</b>						
000			RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			17.987.581,71
000			RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			17.987.581,71
001			EDUCAÇÃO 25%			3.646.700,00
000			EDUCAÇÃO 25%			3.646.700,00
002			SAÚDE 15%			4.366.100,00
000			SAÚDE 15%			4.366.100,00
006			TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP			605.000,00
000			TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP			605.000,00
008			COMPENSAÇÃO FINANC.RECURSOS MINERAIS(CFE			5.870.000,00
000			COMPENSAÇÃO FINANC.RECURSOS MINERAIS(CFE			5.870.000,00
012			SERVIÇOS DE SAÚDE			200.000,00
000			SERVIÇOS DE SAÚDE			200.000,00
016			CIDE			31.000,00
000			CIDE			31.000,00
017			ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			905.000,00
000			ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			905.000,00
018			FUNDEB 70%			9.705.000,00
000			FUNDEB 70%			9.705.000,00
019			FUNDEB 30%			2.445.000,00
000			FUNDEB 30%			2.445.000,00
022			TRANSF. CONVE. E REPASSES VINC. EDUCAÇÃO			835.000,00
000			TRANSF. CONVE. E REPASSES VINC. EDUCAÇÃO			835.000,00
023			TRANSF. CONVE. E REPASSES VINC. SAÚDE			201.000,00
000			TRANSF. CONVE. E REPASSES VINC. SAÚDE			201.000,00
024			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			18.790.000,00
000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			18.790.000,00
029			FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC			403.000,00
000			FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC			403.000,00
030			TRANSF. ACORDO JUDICIAL -BARRAGEM FUNDÃO			22.791.065,40
000			TRANSF. ACORDO JUDICIAL -BARRAGEM FUNDÃO			22.791.065,40
032			TRANSF GOV FEDERAL VENCIMENTOS ACS E ACE			550.000,00
000			TRANSF GOV FEDERAL VENCIMENTOS ACS E ACE			550.000,00
042			CONVÊNIOS VINCULADOS A ASSIST SOCIAL			200.000,00
000			CONVÊNIOS VINCULADOS A ASSIST SOCIAL			200.000,00
043			PDDE			3.000,00
000			PDDE			3.000,00
044			PNAE			300.000,00
000			PNAE			300.000,00
045			PNATE			51.500,00
000			PNATE			51.500,00

**MUNICIPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

**FICHAS DA DESPESA**

Página 16

Entidade		Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
046						126.500,00
000						126.500,00
047						805.000,00
000						805.000,00
053						110.000,00
000						110.000,00
055						4.505.000,00
000						4.505.000,00
056						100.000,00
000						100.000,00
059						3.512.000,00
000						3.512.000,00
064						860.000,00
000						860.000,00
066						2.400.000,00
000						2.400.000,00
069						1.290.000,00
000						1.290.000,00
070						1.415.000,00
000						1.415.000,00
071						3.610.000,00
000						3.610.000,00
076						36.000,00
000						36.000,00
081						4.710.000,00
000						4.710.000,00
086						350.000,00
000						350.000,00
092						20.000,00
000						20.000,00
099						80.000,00
000						80.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>113.815.447,11</b>

**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa

- Exercício de 2025

Anexo 07

Página 1

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	333.000,00	2.277.000,00	2.610.000,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	333.000,00	2.277.000,00	2.610.000,00
01	031 0103 LEGISLATIVO ATUANTE	0,00	333.000,00	2.277.000,00	2.610.000,00
01.031.0103.1001.0000	CONST. REF./AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA LEGISLATIVO	0,00	333.000,00	0,00	333.000,00
01.031.0103.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	0,00	0,00	964.000,00	964.000,00
01.031.0103.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.302.000,00	1.302.000,00
01.031.0103.2071.0000	RECEPÇÕES, HOMENAGENS E HOSPEDAGENS	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
04	Administração	0,00	30.000,00	4.795.800,00	4.825.800,00
04	061 Ação Judiciária	0,00	0,00	456.000,00	456.000,00
04	061 0004 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
04.061.0004.2023.0000	PRECATÓRIOS E CUSTAS JUDICIAIS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
04	061 0032 ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA	0,00	0,00	206.000,00	206.000,00
04.061.0032.2063.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	0,00	0,00	206.000,00	206.000,00
04	122 Administração Geral	0,00	30.000,00	3.881.000,00	3.911.000,00
04	122 0004 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	10.000,00	376.000,00	386.000,00
04.122.0004.1029.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA GABINETE DO PREFEITO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0004.2035.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	376.000,00	376.000,00
04	122 0025 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	3.220.000,00	3.220.000,00
04.122.0025.2005.0000	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0025.2006.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	0,00	365.000,00	365.000,00
04.122.0025.2034.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	0,00	0,00	544.000,00	544.000,00
04.122.0025.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.211.000,00	2.211.000,00
04	122 0031 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0031.1006.0000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04	122 0044 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	285.000,00	285.000,00
04.122.0044.2090.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	285.000,00	285.000,00
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	436.800,00	436.800,00
04	123 0025 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	436.800,00	436.800,00
04.123.0025.2088.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	436.800,00	436.800,00
04	124 Controle Interno	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
04	124 0011 AÇÕES DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
04.124.0011.2016.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
04	721 Comunicações Postais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04	721 0025 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.721.0025.2025.0000	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM OS CORREIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
06	181 Policiamento	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00

**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa

- Exercício de 2025

Anexo 07

Página 2

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
06	Segurança Pública	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
06	181 Policiamento	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
06	181 0025 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
06.181.0025.2020.0000	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
06.181.0025.2022.0000	MANTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08	Assistência Social	0,00	1.720.000,00	14.189.620,20	15.909.620,20
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	4.165.000,00	4.165.000,00
08	241 0027 ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	0,00	4.165.000,00	4.165.000,00
08.241.0027.2085.0000	Execução das Ações Prevista no Plano do CMDPI - Recursos Renuncia Fiscal	0,00	0,00	4.165.000,00	4.165.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.505.000,00	8.196.000,00	9.701.000,00
08	243 0021 ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	151.000,00	151.000,00
08.243.0021.2072.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	151.000,00	151.000,00
08	243 0027 ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	1.505.000,00	7.970.000,00	9.475.000,00
08.243.0027.1061.0000	CONSTRUÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO	0,00	1.505.000,00	0,00	1.505.000,00
08.243.0027.2084.0000	Execução das Ações Prevista no Plano do CMDCA - Recursos Renuncia Fiscal	0,00	0,00	7.970.000,00	7.970.000,00
08	243 0045 ROGRAMA PRESENTE - CMDCA	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
08.243.0045.2094.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA/ ADOLESCENTE FAMILIA ACOLHEDORA	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	215.000,00	1.828.620,20	2.043.620,20
08	244 0026 ATENÇÃO A FAMILIAS CARENTES	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
08.244.0026.2048.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A FAMILIAS CARENTES	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
08	244 0027 ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	215.000,00	1.763.620,20	1.978.620,20
08.244.0027.1031.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0027.1045.0000	CONSTRUÇÃO DE CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
08.244.0027.2015.0000	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM APAE	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
08.244.0027.2018.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONGEMAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08.244.0027.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	0,00	0,00	705.000,00	705.000,00
08.244.0027.2033.0000	MANUTEÇÃO SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO, CRAS E PAIF	0,00	0,00	509.000,00	509.000,00
08.244.0027.2077.0000	MANUTENÇÃO DO PISO MINEIRO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
08.244.0027.2081.0000	MANUTÊNÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	94.500,00	94.500,00
08.244.0027.2097.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD PAB E IGD SUAS	0,00	0,00	256.120,20	256.120,20
09	Previdência Social	0,00	0,00	955.907,63	955.907,63
09	272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	955.907,63	955.907,63
09	272 0025 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	955.907,63	955.907,63
09.272.0025.2064.0000	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA (GERAL)	0,00	0,00	955.907,63	955.907,63
10	Saúde	0,00	2.852.000,00	10.633.100,00	13.485.100,00
10	122 Administração Geral	0,00	247.000,00	2.101.500,00	2.348.500,00
10	122 0003 AÇÕES NO SERVIÇO PÚBLICO DE SAUDE	0,00	247.000,00	2.101.500,00	2.348.500,00
10.122.0003.1050.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO/AMBULANCIA E EQUIPAMENTOS SAUDE	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
10.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	2.101.500,00	2.101.500,00

**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa

- Exercício de 2025

Anexo 07

Página 3

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	2.852.000,00	10.633.100,00	13.485.100,00
10	122 Administração Geral	0,00	247.000,00	2.101.500,00	2.348.500,00
10	301 Atenção Básica	0,00	2.605.000,00	7.223.100,00	9.828.100,00
10	301 0003 AÇÕES NO SERVIÇO PÚBLICO DE SAUDE	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
10.301.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
10	301 0006 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
10.301.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
10	301 0034 PROGRAMA SAÚDE TOTAL	0,00	2.605.000,00	6.722.500,00	9.327.500,00
10.301.0034.1034.0000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	2.605.000,00	0,00	2.605.000,00
10.301.0034.2012.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	6.312.000,00	6.312.000,00
10.301.0034.2026.0000	MANTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO CONSAUDE	0,00	0,00	93.000,00	93.000,00
10.301.0034.2027.0000	MANUTENÇÃO CONTRATO DE PROGRAMA CONSAUDE	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
10.301.0034.2039.0000	MANUTENÇÃO CONSELHO DE SAUDE	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00
10	301 0042 APOIO PROGRAMA DE SAUDE - CONSURGE	0,00	0,00	40.600,00	40.600,00
10.301.0042.2037.0000	MANUT. DO CONSORCIO DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA - CONSURGE	0,00	0,00	40.600,00	40.600,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	558.000,00	558.000,00
10	303 0034 PROGRAMA SAÚDE TOTAL	0,00	0,00	558.000,00	558.000,00
10.303.0034.2014.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICA	0,00	0,00	558.000,00	558.000,00
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	750.500,00	750.500,00
10	305 0007 CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS	0,00	0,00	750.500,00	750.500,00
10.305.0007.2010.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLÉ DE DOENCAS	0,00	0,00	750.500,00	750.500,00
12	Educação	0,00	4.784.500,00	23.517.200,00	28.301.700,00
12	122 Administração Geral	0,00	110.000,00	1.093.700,00	1.203.700,00
12	122 0002 AÇÕES NO SERVIÇO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO	0,00	110.000,00	1.093.700,00	1.203.700,00
12.122.0002.1005.0000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.122.0002.1049.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.122.0002.2001.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.093.700,00	1.093.700,00
12	306 Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	830.000,00	830.000,00
12	306 0010 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	830.000,00	830.000,00
12.306.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	830.000,00	830.000,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	4.442.500,00	13.632.500,00	18.075.000,00
12	361 0012 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.442.500,00	11.792.000,00	16.234.500,00
12.361.0012.1003.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA UTILIZAÇÃO NO ENSINO	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.361.0012.1004.0000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS E ANEXOS	0,00	4.209.000,00	0,00	4.209.000,00
12.361.0012.1025.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO	0,00	226.500,00	0,00	226.500,00
12.361.0012.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	11.792.000,00	11.792.000,00
12	361 0016 TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.840.500,00	1.840.500,00
12.361.0016.2066.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.840.500,00	1.840.500,00
12	364 Ensino Superior	0,00	0,00	664.000,00	664.000,00

**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa -

Exercício de 2025

Anexo 07

Página 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	4.784.500,00	23.517.200,00	28.301.700,00
12	364 Ensino Superior	0,00	0,00	664.000,00	664.000,00
12	364 0013 APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	664.000,00	664.000,00
12.364.0013.2024.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	264.000,00	264.000,00
12.364.0013.2099.0000	MANUTENÇÃO CONVÊNIO FACULDADE DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
12	365 Educação Infantil	0,00	232.000,00	7.297.000,00	7.529.000,00
12	365 0012 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
12.365.0012.2083.0000	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - PROGRAMA RECOMPENSATÓRIO RENOVA	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
12	365 0014 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	0,00	232.000,00	4.297.000,00	4.529.000,00
12.365.0014.1005.0000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
12.365.0014.1026.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO INFANTIL	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
12.365.0014.2067.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	4.297.000,00	4.297.000,00
13	Cultura	0,00	80.000,00	2.320.400,00	2.400.400,00
13	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	106.400,00	106.400,00
13	391 0030 DIFUSAO CULTURAL	0,00	0,00	106.400,00	106.400,00
13.391.0030.2091.0000	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - FUMPAC	0,00	0,00	106.400,00	106.400,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	80.000,00	2.214.000,00	2.294.000,00
13	392 0030 DIFUSAO CULTURAL	0,00	80.000,00	2.214.000,00	2.294.000,00
13.392.0030.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E FESTAS POPULARES	0,00	0,00	1.540.000,00	1.540.000,00
13.392.0030.2055.0000	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	674.000,00	674.000,00
13.392.0030.3003.0000	APOIO AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15	Urbanismo	0,00	15.091.428,00	5.521.500,00	20.612.928,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	12.325.000,00	0,00	12.325.000,00
15	451 0018 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	12.325.000,00	0,00	12.325.000,00
15.451.0018.1006.0000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	765.000,00	0,00	765.000,00
15.451.0018.1008.0000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
15.451.0018.1009.0000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
15.451.0018.1046.0000	PAVIMENTAÇÃO E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS	0,00	9.945.000,00	0,00	9.945.000,00
15.451.0018.1053.0000	ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E CONTENÇÕES DE ÁREA URBANA E RURAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	2.766.428,00	5.521.500,00	8.287.928,00
15	452 0017 LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
15.452.0017.2028.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
15	452 0018 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.452.0018.1054.0000	IMPLANTAÇÃO DE OLHO VIVO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15	452 0043 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	2.686.428,00	4.421.500,00	7.107.928,00
15.452.0043.1035.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.0043.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	4.421.500,00	4.421.500,00
15.452.0043.3001.0000	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICOS E PRIVADOS DE INTERESSE MUNICIPAL	0,00	2.676.428,00	0,00	2.676.428,00

**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa

- Exercício de 2025

Anexo 07

Página 5

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo	0,00	15.091.428,00	5.521.500,00	20.612.928,00
16	Habitação	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
16	482 Habitação Urbana	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
16	482 0018 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
16.482.0018.1010.0000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
17	Saneamento	0,00	7.312.065,40	0,00	7.312.065,40
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	7.312.065,40	0,00	7.312.065,40
17	512 0018 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
17.512.0018.1011.0000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES SANITÁRIAS	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
17.512.0018.1013.0000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE REDE DE ESGOTO	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
17.512.0018.1040.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA SISTEMA DE DRENAGEM E GALERIAS	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
17	512 0037 SANEAMENTO PARA TODOS	0,00	7.216.065,40	0,00	7.216.065,40
17.512.0037.1039.0000	EXECUÇÃO DAS ATIVID. DO PROG. RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - F. RENOVA RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEL	0,00	7.216.065,40	0,00	7.216.065,40
18	Gestão Ambiental	0,00	22.000,00	60.000,00	82.000,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
18	541 0019 APOIO AO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
18.541.0019.2093.0000	PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO AREA DEGRADADA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
18	544 Recursos Hídricos	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
18	544 0018 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
18.544.0018.1019.0000	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE RIOS E CORREGOS	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
20	Agricultura	0,00	1.725.000,00	882.925,88	2.607.925,88
20	606 Extensão Rural	0,00	1.725.000,00	882.925,88	2.607.925,88
20	606 0019 APOIO AO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0,00	1.725.000,00	882.925,88	2.607.925,88
20.606.0019.1020.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
20.606.0019.1036.0000	REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	805.000,00	0,00	805.000,00
20.606.0019.1052.0000	AQUISIÇÃO DE BARRACA DE FEIRA/EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0019.2050.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0,00	0,00	857.925,88	857.925,88
20.606.0019.2073.0000	AQUISIÇÃO DE SEMENTES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
20.606.0019.2096.0000	MANUTENÇÃO PROGRAGAMA SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	150.000,00	73.000,00	223.000,00
23	695 Turismo	0,00	150.000,00	73.000,00	223.000,00
23	695 0025 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	150.000,00	73.000,00	223.000,00
23.695.0025.1055.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA PORTAL TURISTICO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
23.695.0025.2092.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
23.695.0025.2098.0000	MANUTENÇÃO TRILHAS DO RIO DOCE	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00



**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa

- Exercício de 2025

Anexo 07

Página 6

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
23	Comércio e Serviços	0,00	150.000,00	73.000,00	223.000,00
25	Energia	0,00	300.000,00	725.000,00	1.025.000,00
25	752 Energia Elétrica	0,00	300.000,00	725.000,00	1.025.000,00
25	752 0022 ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	725.000,00	725.000,00
25.752.0022.2044.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	725.000,00	725.000,00
25	752 0036 OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
25.752.0036.1059.0000	EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
26	Transporte	0,00	10.205.000,00	311.000,00	10.516.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	10.205.000,00	311.000,00	10.516.000,00
26	782 0018 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	10.205.000,00	0,00	10.205.000,00
26.782.0018.1017.0000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PONTES E BUEIROS	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
26.782.0018.1051.0000	PAVIMENTAÇÃO/CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA NAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
26.782.0018.1060.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA/CBUQ DAS ESTRADA RURAIS DO MUNICÍPIO.	0,00	8.305.000,00	0,00	8.305.000,00
26	782 0033 ADMINSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS	0,00	0,00	311.000,00	311.000,00
26.782.0033.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS MUNICIPAIS E LOGRADOUROS	0,00	0,00	311.000,00	311.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	1.795.000,00	216.000,00	2.011.000,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	1.270.000,00	196.000,00	1.466.000,00
27	812 0024 DESPORTO AMADOR	0,00	1.270.000,00	196.000,00	1.466.000,00
27.812.0024.1048.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPOS E QUADRA DE ESPORTES	0,00	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
27.812.0024.2080.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00
27.812.0024.3000.0000	PROGRAMA GERALÇÃO DE ESPORTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27	813 Lazer	0,00	525.000,00	20.000,00	545.000,00
27	813 0024 DESPORTO AMADOR	0,00	460.000,00	20.000,00	480.000,00
27.813.0024.1047.0000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PRAÇAS ESPORTIVAS	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
27.813.0024.2080.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
27	813 0030 DIFUSAO CULTURAL	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
27.813.0030.1041.0000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DOS ESPAÇOS DE CUTURA E LAZER	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
28	843 0025 APOIO ADMINSTRATIVO	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
28.843.0025.2011.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
99	Reserva de Contingência	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
99	999 Reserva de Contingência	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa

- Exercício de 2025

Anexo 07

Página 7

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reserva de Contingência	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
99	999 Reserva de Contingência	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
99	999 9999 RESERVAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL		5.000,00	46.481.993,40	67.328.453,71	113.815.447,11

**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Quadro 06

Página 1

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	2.610.000,00			2.610.000,00
01 031	Ação Legislativa	2.610.000,00			2.610.000,00
01 031 0103	LEGISLATIVO ATUANTE	2.610.000,00			2.610.000,00
04	Administração	4.410.800,00	415.000,00		4.825.800,00
04 061	Ação Judiciária	456.000,00			456.000,00
04 061 0004	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	250.000,00			250.000,00
04 061 0032	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA	206.000,00			206.000,00
04 122	Administração Geral	3.561.000,00	350.000,00		3.911.000,00
04 122 0004	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	386.000,00			386.000,00
04 122 0025	APOIO ADMINSTRATIVO	2.885.000,00	335.000,00		3.220.000,00
04 122 0031	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	20.000,00			20.000,00
04 122 0044	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	270.000,00	15.000,00		285.000,00
04 123	Administração Financeira	371.800,00	65.000,00		436.800,00
04 123 0025	APOIO ADMINSTRATIVO	371.800,00	65.000,00		436.800,00
04 124	Controle Interno	12.000,00			12.000,00
04 124 0011	AÇÕES DE CONTROLE INTERNO	12.000,00			12.000,00
04 721	Comunicações Postais	10.000,00			10.000,00
04 721 0025	APOIO ADMINSTRATIVO	10.000,00			10.000,00
06	Segurança Pública	150.000,00			150.000,00
06 181	Policciamento	150.000,00			150.000,00
06 181 0025	APOIO ADMINSTRATIVO	150.000,00			150.000,00
08	Assistência Social	1.631.620,20	14.278.000,00		15.909.620,20
08 241	Assistência ao Idoso		4.165.000,00		4.165.000,00
08 241 0027	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS		4.165.000,00		4.165.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	291.000,00	9.410.000,00		9.701.000,00
08 243 0021	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	151.000,00			151.000,00
08 243 0027	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	65.000,00	9.410.000,00		9.475.000,00
08 243 0045	ROGRAMA PRESENTE - CMDCA	75.000,00			75.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.340.620,20	703.000,00		2.043.620,20
08 244 0026	ATENÇÃO A FAMILIAS CARENTES	65.000,00			65.000,00
08 244 0027	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	1.275.620,20	703.000,00		1.978.620,20
09	Previdência Social	955.907,63			955.907,63
09 272	Previdência do Regime Estatutário	955.907,63			955.907,63
09 272 0025	APOIO ADMINSTRATIVO	955.907,63			955.907,63
10	Saúde	5.000,00	13.480.100,00		13.485.100,00
10 122	Administração Geral	5.000,00	2.343.500,00		2.348.500,00
10 122 0003	AÇÕES NO SERVIÇO PÚBLICO DE SAUDE	5.000,00	2.343.500,00		2.348.500,00
10 301	Atenção Básica		9.828.100,00		9.828.100,00
10 301 0003	AÇÕES NO SERVIÇO PÚBLICO DE SAUDE		40.000,00		40.000,00
10 301 0006	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		420.000,00		420.000,00
10 301 0034	PROGRAMA SAÚDE TOTAL		9.327.500,00		9.327.500,00
10 301 0042	APOIO PROGRAMA DE SAUDE - CONSURGE		40.600,00		40.600,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		558.000,00		558.000,00
10 303 0034	PROGRAMA SAÚDE TOTAL		558.000,00		558.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		750.500,00		750.500,00
10 305 0007	CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS		750.500,00		750.500,00
12	Educação	769.000,00	27.532.700,00		28.301.700,00

**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Quadro 06

Página 2

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
12 122	Administração Geral	5.000,00	1.198.700,00		1.203.700,00
12 122 0002	AÇÕES NO SERVIÇO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO	5.000,00	1.198.700,00		1.203.700,00
12 306	Alimentação e Nutrição	100.000,00	730.000,00		830.000,00
12 306 0010	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	100.000,00	730.000,00		830.000,00
12 361	Ensino Fundamental		18.075.000,00		18.075.000,00
12 361 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		16.234.500,00		16.234.500,00
12 361 0016	TRANSPORTE ESCOLAR		1.840.500,00		1.840.500,00
12 364	Ensino Superior	664.000,00			664.000,00
12 364 0013	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	664.000,00			664.000,00
12 365	Educação Infantil		7.529.000,00		7.529.000,00
12 365 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		3.000.000,00		3.000.000,00
12 365 0014	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL		4.529.000,00		4.529.000,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>1.720.400,00</b>	<b>680.000,00</b>		<b>2.400.400,00</b>
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	106.400,00			106.400,00
13 391 0030	DIFUSAO CULTURAL	106.400,00			106.400,00
13 392	Difusão Cultural	1.614.000,00	680.000,00		2.294.000,00
13 392 0030	DIFUSAO CULTURAL	1.614.000,00	680.000,00		2.294.000,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>5.011.928,00</b>	<b>15.601.000,00</b>		<b>20.612.928,00</b>
15 451	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	12.305.000,00		12.325.000,00
15 451 0018	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	20.000,00	12.305.000,00		12.325.000,00
15 452	Serviços Urbanos	4.991.928,00	3.296.000,00		8.287.928,00
15 452 0017	LIMPEZA PUBLICA	1.100.000,00			1.100.000,00
15 452 0018	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		80.000,00		80.000,00
15 452 0043	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	3.891.928,00	3.216.000,00		7.107.928,00
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>2.000,00</b>	<b>80.000,00</b>		<b>82.000,00</b>
16 482	Habitação Urbana	2.000,00	80.000,00		82.000,00
16 482 0018	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	2.000,00	80.000,00		82.000,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>6.000,00</b>	<b>7.306.065,40</b>		<b>7.312.065,40</b>
17 512	Saneamento Básico Urbano	6.000,00	7.306.065,40		7.312.065,40
17 512 0018	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	6.000,00	90.000,00		96.000,00
17 512 0037	SANEAMENTO PARA TODOS		7.216.065,40		7.216.065,40
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>22.000,00</b>	<b>60.000,00</b>		<b>82.000,00</b>
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	40.000,00		60.000,00
18 541 0019	APOIO AO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	20.000,00	40.000,00		60.000,00
18 544	Recursos Hídricos	2.000,00	20.000,00		22.000,00
18 544 0018	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	2.000,00	20.000,00		22.000,00
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>827.925,88</b>	<b>1.780.000,00</b>		<b>2.607.925,88</b>
20 606	Extensão Rural	827.925,88	1.780.000,00		2.607.925,88
20 606 0019	APOIO AO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	827.925,88	1.780.000,00		2.607.925,88
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>63.000,00</b>	<b>160.000,00</b>		<b>223.000,00</b>
23 695	Turismo	63.000,00	160.000,00		223.000,00
23 695 0025	APOIO ADMINSTRATIVO	63.000,00	160.000,00		223.000,00
<b>25</b>	<b>Energia</b>	<b>120.000,00</b>	<b>905.000,00</b>		<b>1.025.000,00</b>
25 752	Energia Elétrica	120.000,00	905.000,00		1.025.000,00
25 752 0022	ENERGIA ELETTRICA	100.000,00	625.000,00		725.000,00
25 752 0036	OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIA NA	20.000,00	280.000,00		300.000,00

**MUNICIPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Quadro 06

Página 3

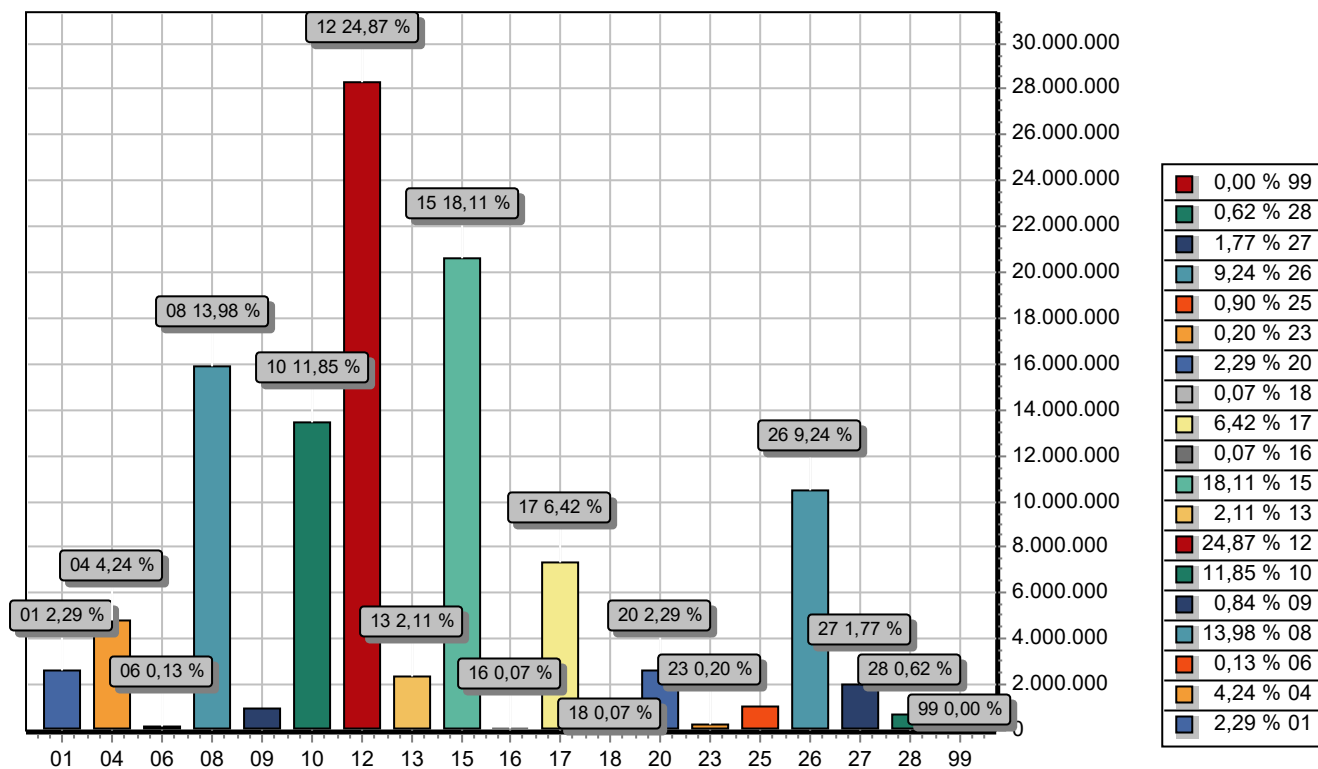
**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
ILUMINAÇÃO PUBLICA					
26	Transporte	156.000,00	10.360.000,00		10.516.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	156.000,00	10.360.000,00		10.516.000,00
26 782 0018	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	15.000,00	10.190.000,00		10.205.000,00
26 782 0033	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS	141.000,00	170.000,00		311.000,00
27	Desporto e Lazer	236.000,00	1.775.000,00		2.011.000,00
27 812	Desporto Comunitário	201.000,00	1.265.000,00		1.466.000,00
27 812 0024	DESPORTO AMADOR	201.000,00	1.265.000,00		1.466.000,00
27 813	Lazer	35.000,00	510.000,00		545.000,00
27 813 0024	DESPORTO AMADOR	30.000,00	450.000,00		480.000,00
27 813 0030	DIFUSAO CULTURAL	5.000,00	60.000,00		65.000,00
28	Encargos Especiais	700.000,00			700.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	700.000,00			700.000,00
28 843 0025	APOIO ADMINISTRATIVO	700.000,00			700.000,00
99	Reserva de Contingência	5.000,00			5.000,00
99 999	Reserva de Contingência	5.000,00			5.000,00
99 999 9999	RESERVAS	5.000,00			5.000,00
TOTAL		19.402.581,71	94.412.865,40	0,00	113.815.447,11



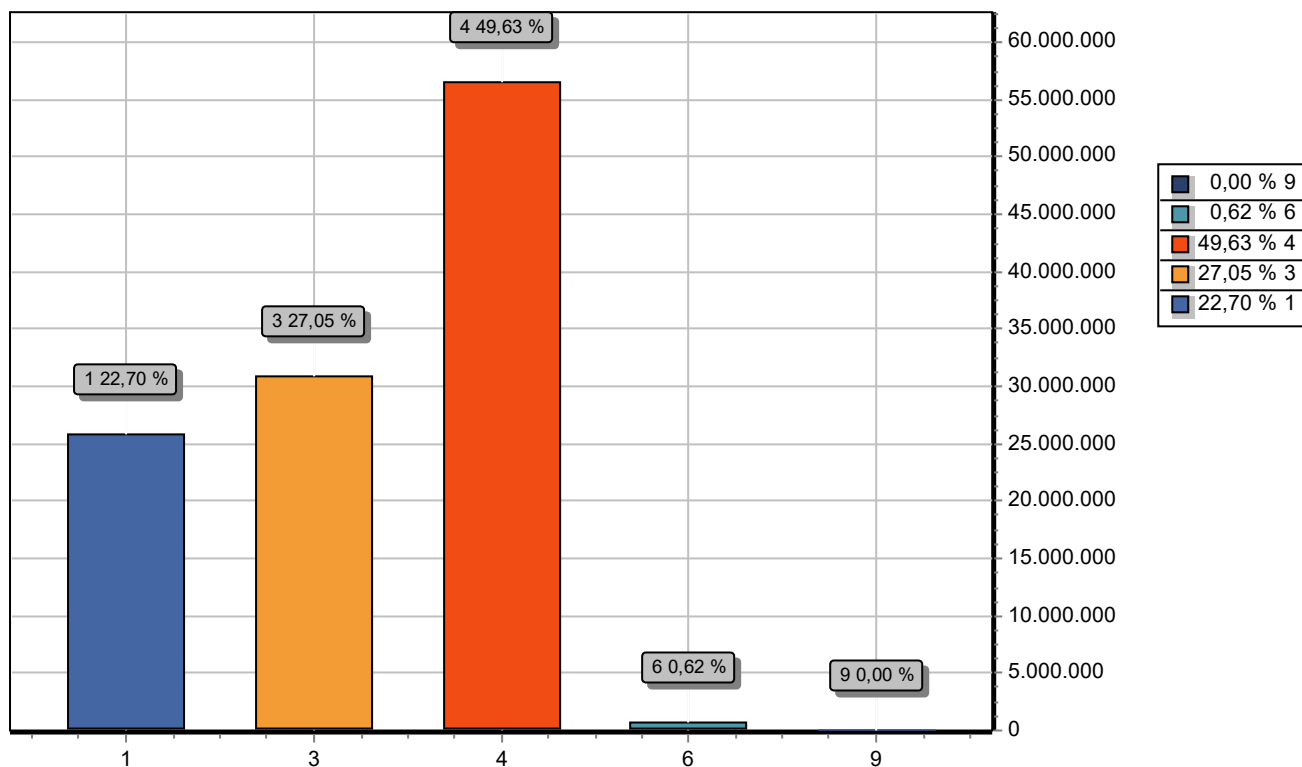
**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**  
AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271  
01613077000108 Exercício: 2025  
**DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO**



FUNÇÃO	DOTAÇÃO
01 Legislativa	2.610.000,00
04 Administração	4.825.800,00
06 Segurança Pública	150.000,00
08 Assistência Social	15.909.620,20
09 Previdência Social	955.907,63
10 Saúde	13.485.100,00
12 Educação	28.301.700,00
13 Cultura	2.400.400,00
15 Urbanismo	20.612.928,00
16 Habitação	82.000,00
17 Saneamento	7.312.065,40
18 Gestão Ambiental	82.000,00
20 Agricultura	2.607.925,88
23 Comércio e Serviços	223.000,00
25 Energia	1.025.000,00
26 Transporte	10.516.000,00
27 Desporto e Lazer	2.011.000,00
28 Encargos Especiais	700.000,00
99 Reserva de Contingência	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>113.815.447,11</b>



**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**  
AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271  
01613077000108 Exercício: 2025  
**DESPEZA ORÇADA POR GRUPO**



GRUPO		DOTAÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.835.413,39
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.784.595,42
4	INVESTIMENTOS	56.483.438,30
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	707.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00
TOTAL		113.815.447,11



# MUNICÍPIO DE PERIQUITO

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

Quadro 32

Página 1

FONT E	R\$	U S O	R\$
RECEITAS CORRENTES.	85.079.447,11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	32.331.928,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.175.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	28.301.700,00
CONTRIBUIÇÕES	900.000,00	SECRETARIA MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHC	15.909.620,20
RECEITA PATRIMONIAL	397.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	13.485.100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	9.905.991,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.153.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	5.178.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.449.447,11	PODER LEGISLATIVO	2.610.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	32.914.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.473.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2.472.707,63
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.894.000,00	GABINETE DO PREFEITO	862.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-4.178.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	285.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.178.000,00		=====
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-4.178.000,00	TOTAL DA DESPESA:	113.815.447,11
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-4.178.000,00		
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	-4.178.000,00		
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-4.178.000,00		
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-4.178.000,00		
	=====		
TOTAL DA RECEITA:	113.815.447,11		





# MUNICÍPIO DE PERIQUITO

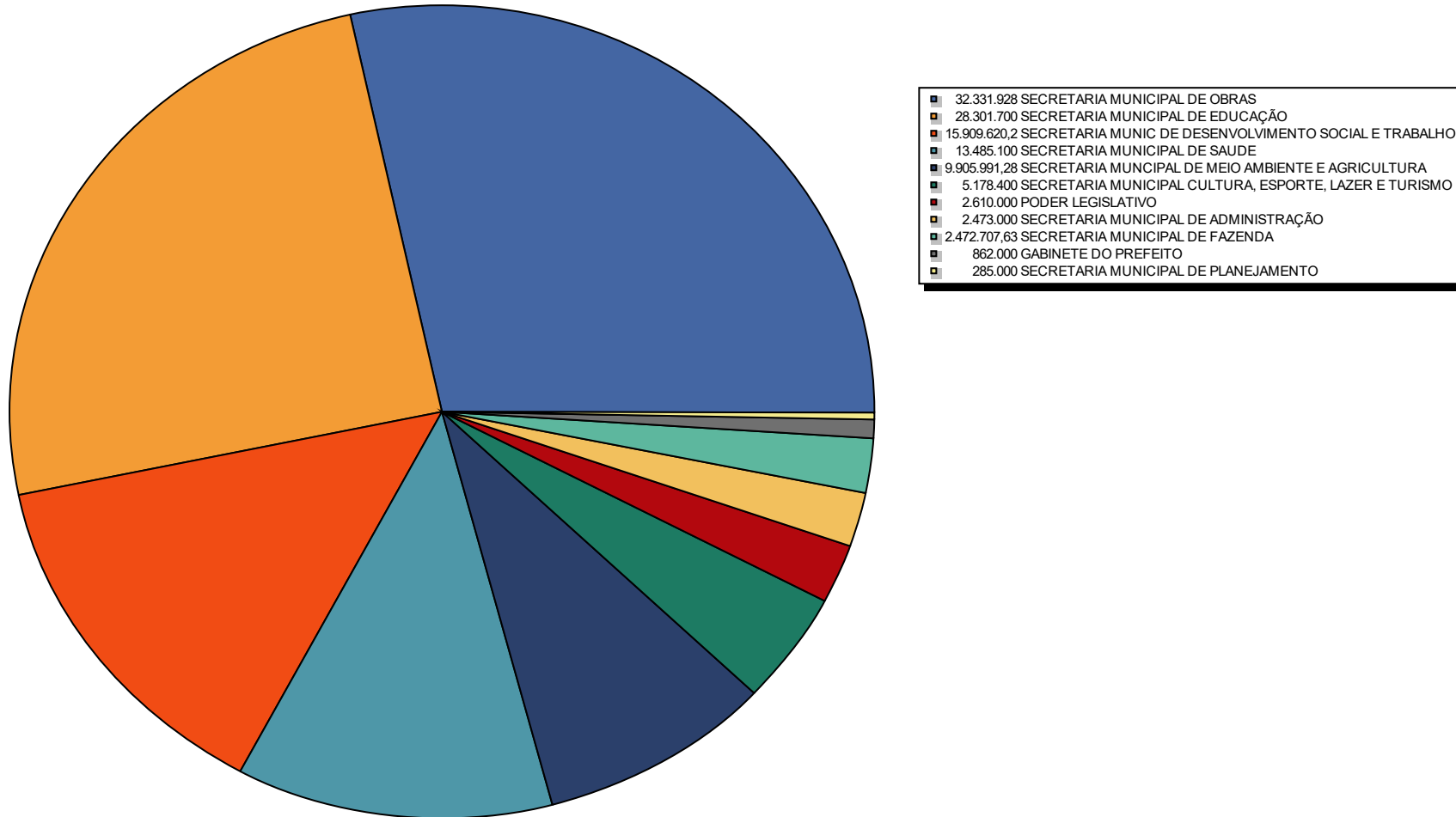
AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

Quadro 32

Página 2



**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Quadro 19

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 1

**RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO**

LeiData

Fonte	Vínculo	Descrição	PREVISÃO	
			RECEITA	DESPESA
1		Recursos do Exercício Corrente	113.815.447,11	113.815.447,11
500		Recursos não Vinculados de Impostos	26.000.381,71	26.000.381,71
	000	Não se Aplica	26.000.381,71	26.000.381,71
		000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.178.381,71	17.987.581,71
		001 EDUCAÇÃO 25%	-4.178.000,00	3.646.700,00
		002 SAÚDE 15%	0,00	4.366.100,00
501		Outros Recursos não Vinculados	1.415.000,00	1.415.000,00
	000	Não se Aplica	1.415.000,00	1.415.000,00
		070 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.415.000,00	1.415.000,00
540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.150.000,00	12.150.000,00
	000	Não se Aplica	12.150.000,00	12.150.000,00
		018 FUNDEB 70%	9.705.000,00	9.705.000,00
		019 FUNDEB 30%	2.445.000,00	2.445.000,00
542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.400.000,00	2.400.000,00
	000	Não se Aplica	2.400.000,00	2.400.000,00
		066 COMPLEMENTO FUNDEB UNIAO - VAAT 70	2.400.000,00	2.400.000,00
550		Transferência do Salário-Educação	805.000,00	805.000,00
	000	Não se Aplica	805.000,00	805.000,00
		047 SALÁRIO EDUCAÇÃO	805.000,00	805.000,00
551		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.000,00	3.000,00
	000	Não se Aplica	3.000,00	3.000,00
		043 PDDE	3.000,00	3.000,00
552		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN/	300.000,00	300.000,00
	000	Não se Aplica	300.000,00	300.000,00
		044 PNAE	300.000,00	300.000,00
553		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc	51.500,00	51.500,00
	000	Não se Aplica	51.500,00	51.500,00
		045 PNATE	51.500,00	51.500,00
569		Outras Transferências de Recursos do FNDE	126.500,00	126.500,00
	000	Não se Aplica	126.500,00	126.500,00
		046 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	126.500,00	126.500,00
570		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	835.000,00	835.000,00
	000	Não se Aplica	835.000,00	835.000,00
		022 TRANSF. CONVE. E REPASSES VINC. EDUCAÇÃO	835.000,00	835.000,00
571		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	3.610.000,00	3.610.000,00
	000	Não se Aplica	3.610.000,00	3.610.000,00
		071 TRANSF. DO ESTADO - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	3.610.000,00	3.610.000,00
576		Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	605.000,00	605.000,00
	001	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	605.000,00	605.000,00
		006 TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP	605.000,00	605.000,00
600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	2.912.000,00	2.912.000,00
	000	Não se Aplica	2.912.000,00	2.912.000,00
		059 TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	2.912.000,00	2.912.000,00
601		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturaçã	110.000,00	110.000,00
	000	Não se Aplica	110.000,00	110.000,00
		053 TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO	110.000,00	110.000,00
604		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário:	550.000,00	550.000,00
	000	Não se Aplica	550.000,00	550.000,00
		032 TRANSF GOV FEDERAL VENCIMENTOS ACS E ACE	550.000,00	550.000,00
605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	600.000,00	600.000,00
	000	Não se Aplica	600.000,00	600.000,00

**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

**RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO**

Quadro 19

Página 2

LeiData

Fonte	Vínculo	Descrição	PREVISÃO	
			RECEITA	DESPESA
605	FRI.FRG.FRC.	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	600.000,00	600.000,00
	000	Não se Aplica	600.000,00	600.000,00
		059 TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	600.000,00	600.000,00
621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.505.000,00	4.505.000,00
	000	Não se Aplica	4.505.000,00	4.505.000,00
		055 FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4.505.000,00	4.505.000,00
631		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	201.000,00	201.000,00
	000	Não se Aplica	201.000,00	201.000,00
		023 TRANSF. CONVE. E REPASSES VINC. SAÚDE	201.000,00	201.000,00
632		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	36.000,00	36.000,00
	000	Não se Aplica	36.000,00	36.000,00
		076 TRANSF. DO ESTADO - CONVÊNIOS SAÚDE	36.000,00	36.000,00
659		Outros Recursos Vinculados à Saúde	200.000,00	200.000,00
	002	Serviços de Saúde	200.000,00	200.000,00
		012 SERVIÇOS DE SAÚDE	200.000,00	200.000,00
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	403.000,00	403.000,00
	000	Não se Aplica	403.000,00	403.000,00
		029 FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	403.000,00	403.000,00
661		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.000,00	100.000,00
	000	Não se Aplica	100.000,00	100.000,00
		056 FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC	100.000,00	100.000,00
665		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	200.000,00	200.000,00
	000	Não se Aplica	200.000,00	200.000,00
		042 CONVÊNIOS VINCULADOS A ASSIST SOCIAL	200.000,00	200.000,00
700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	18.790.000,00	18.790.000,00
	000	Não se Aplica	18.790.000,00	18.790.000,00
		024 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	18.790.000,00	18.790.000,00
701		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.710.000,00	4.710.000,00
	000	Não se Aplica	4.710.000,00	4.710.000,00
		081 OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	4.710.000,00	4.710.000,00
706		Transferência Especial da União	860.000,00	860.000,00
	000	Não se Aplica	860.000,00	860.000,00
		064 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	860.000,00	860.000,00
708		Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	5.870.000,00	5.870.000,00
	000	Não se Aplica	5.870.000,00	5.870.000,00
		008 COMPENSAÇÃO FINANC.RECURSOS MINERAIS(CFE	5.870.000,00	5.870.000,00
710		Transferência Especial dos Estados	1.290.000,00	1.290.000,00
	000	Não se Aplica	1.290.000,00	1.290.000,00
		069 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	1.290.000,00	1.290.000,00
719		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	80.000,00	80.000,00
	000	Não se Aplica	80.000,00	80.000,00
		099 Transf Polit ALDIR BLANC L14399/2022	80.000,00	80.000,00
720		Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad	350.000,00	350.000,00
	000	Não se Aplica	350.000,00	350.000,00
		086 TRANSF. UNIÃO - ROYALTIES PETRÓL. E GÁS	350.000,00	350.000,00
750		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	31.000,00	31.000,00
	000	Não se Aplica	31.000,00	31.000,00
		016 CIDE	31.000,00	31.000,00
751		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	905.000,00	905.000,00
	000	Não se Aplica	905.000,00	905.000,00
		017 ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	905.000,00	905.000,00

**MUNICIPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

**RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO**

Quadro 19

Página 3

LeiData

Fonte	Vínculo	Descrição	PREVISÃO	
			RECEITA	DESPESA
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		20.000,00	20.000,00
000	Não se Aplica		20.000,00	20.000,00
	092	ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00
899	Outros Recursos Vinculados		22.791.065,40	22.791.065,40
004	Transferência referente ao Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Amb		22.791.065,40	22.791.065,40
	030	TRANSF. ACORDO JUDICIAL -BARRAGEM FUNDÃO	22.791.065,40	22.791.065,40
<b>TOTAL</b>			<b>113.815.447,11</b>	<b>113.815.447,11</b>

**LEGENDA**

FRI: Fonte de Recurso Iduso

FRG: Fonte de Recurso Grupo

FRC: Fonte de Recurso Código

DET: Fonte de Recurso Detalhamento

STN: Fonte de Recurso STN

VG: Vínculo Grupo

VC: Vínculo Código



# MUNICÍPIO DE PERIQUITO

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 1

## ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Previsto	Obrig.(25%)
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>2.130.000,00</b>	<b>532.500,00</b>
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	280.000,00	70.000,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,00	125.000,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	250.000,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	87.500,00
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>27.380.000,00</b>	<b>6.845.000,00</b>
<b>2.1 - Cota-Parte FPM</b>	<b>20.500.000,00</b>	<b>5.125.000,00</b>
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.000.000,00	4.750.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"	1.500.000,00	375.000,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	1.500.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	15.000,00
2.4 - Cota-Parte ITR	20.000,00	5.000,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	800.000,00	200.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>29.510.000,00</b>	<b>7.377.500,00</b>
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>		
<b>4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>4.178.000,00</b>	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.800.000,00	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	200.000,00	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,00	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	160.000,00	
4.6 - Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00	
<b>5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>14.550.000,00</b>	
<b>5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>12.150.000,00</b>	
5.1.1 - Principal	12.000.000,00	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	150.000,00	
5.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
<b>5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>0,00</b>	
5.2.1 - Principal	0,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
<b>5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>2.400.000,00</b>	
5.3.1 - Principal	2.400.000,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
<b>5.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>0,00</b>	
5.4.1 - Principal	0,00	
5.4.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	



## MUNICÍPIO DE PERIQUITO

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 2

### ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

5.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
<b>6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)</b>	<b>7.822.000,00</b>
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	7.822.000,00
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	
<b>7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>11.385.000,00</b>
7.1 - Educação Infantil	2.900.000,00
7.2 - Ensino Fundamental	8.485.000,00
7.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
7.4 - Educação Especial	0,00
7.5 - Administração Geral	0,00
<b>8. OUTRAS DESPESAS</b>	<b>3.165.000,00</b>
8.1 - Educação Infantil	762.000,00
8.2 - Ensino Fundamental	2.403.000,00
8.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
8.4 - Educação Especial	0,00
8.5 - Administração Geral	0,00
8.6 - Transporte (Escolar)	0,00
8.7 - Outras	0,00
<b>9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)</b>	<b>14.550.000,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO</b>	
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	11.385.000,00
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.150.000,00
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.400.000,00
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	1.300.000,00
16. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	200.000,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>	
17. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	78,25
18. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	54,17
19. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	8,33
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>	
<b>20. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>3.646.700,00</b>
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	756.000,00
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.772.000,00
20.3 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00
20.4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00



## MUNICÍPIO DE PERIQUITO

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 3

### ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

20.5 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.118.700,00
20.6 - TRANSPORTE (ESCOLAR)	0,00
20.7 - OUTRAS	0,00

#### APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

23. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	15.796.700,00
24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	7.822.000,00
25. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 - 24)	7.974.700,00
<b>26. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((25)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>	<b>27,02</b>

#### RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)

<b>27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>1.286.000,00</b>
27.1 - Salário-Educação	805.000,00
27.2 - PDDE	3.000,00
27.3 - PNAE	300.000,00
27.4 - PNATE	51.500,00
27.5 - Outras Transferências do FNDE	126.500,00
28. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.445.000,00
29. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00
30. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00
31. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	600.000,00
<b>32. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (27 + 28 + 29 + 30 + 31)</b>	<b>6.331.000,00</b>

#### DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

33. EDUCAÇÃO INFANTIL	3.111.000,00
34. ENSINO FUNDAMENTAL	5.415.000,00
35. ENSINO MÉDIO	0,00
36. ENSINO SUPERIOR	664.000,00
37. ENSINO PROFISSIONAL	0,00
38. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00
39. EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00
40. OUTRAS	915.000,00
<b>41. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (33 + 34 + 35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40)</b>	<b>10.105.000,00</b>



## MUNICÍPIO DE PERIQUITO

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Quadro 17

Página 1

### ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Previsão	Obrig.(15%)
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>2.130.000,00</b>	<b>319.500,00</b>
<b>1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>	<b>280.000,00</b>	<b>42.000,00</b>
1.1.1 - IPTU	200.000,00	30.000,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	80.000,00	12.000,00
<b>1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	<b>500.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
1.2.1 - ITBI	500.000,00	75.000,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00
<b>1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
1.3.1 - ISS	1.000.000,00	150.000,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00
<b>1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>350.000,00</b>	<b>52.500,00</b>
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>25.880.000,00</b>	<b>3.882.000,00</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	19.000.000,00	2.850.000,00
2.2 - Cota-Parte ITR	20.000,00	3.000,00
2.3 - Cota-Parte IPVA	800.000,00	120.000,00
2.4 - Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	900.000,00
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	9.000,00
2.6 - Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)</b>	<b>28.010.000,00</b>	<b>4.201.500,00</b>
<b>4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>Fixado</b>	
<b>4.1 - ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>1.970.545,24</b>	
4.1.1 - Despesas Correntes	1.965.545,24	
4.1.2 - Despesas de Capital	5.000,00	
<b>4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>0,00</b>	
4.2.1 - Despesas Correntes	0,00	
4.2.2 - Despesas de Capital	0,00	
<b>4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>	<b>108.000,00</b>	
4.3.1 - Despesas Correntes	108.000,00	
4.3.2 - Despesas de Capital	0,00	
<b>4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>0,00</b>	
4.4.1 - Despesas Correntes	0,00	
4.4.2 - Despesas de Capital	0,00	
<b>4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>168.500,00</b>	
4.5.1 - Despesas Correntes	168.500,00	
4.5.2 - Despesas de Capital	0,00	
<b>4.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	<b>0,00</b>	
4.6.1 - Despesas Correntes	0,00	
4.6.2 - Despesas de Capital	0,00	





## MUNICÍPIO DE PERIQUITO

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Quadro 17

Página 2

### ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

<b>4.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>1.996.500,00</b>
4.7.1 - Despesas Correntes	1.990.500,00
4.7.2 - Despesas de Capital	6.000,00
<b>5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)</b>	<b>4.243.545,24</b>
<b>6 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs</b>	
6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3)	42.045,24
6.2 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs(5 /3) * 100 (Mínimo de 1%)	15,15
<b>7 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	
<b>7.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE</b>	<b>8.914.000,00</b>
7.1.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo	4.323.000,00
7.1.2 - Proveniente dos Estados	4.591.000,00
7.1.3 - Proveniente de outros Municípios	0,00
<b>7.2 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE</b>	<b>0,00</b>
<b>7.3 - OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>
<b>8 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7.1 + 7.2 + 7.3)</b>	<b>8.914.000,00</b>
<b>9 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	
<b>9.1 - ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>7.735.000,00</b>
9.1.1 - Despesas Correntes	5.135.000,00
9.1.2 - Despesas de Capital	2.600.000,00
<b>9.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>0,00</b>
9.2.1 - Despesas Correntes	0,00
9.2.2 - Despesas de Capital	0,00
<b>9.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>	<b>450.000,00</b>
9.3.1 - Despesas Correntes	450.000,00
9.3.2 - Despesas de Capital	0,00
<b>9.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>0,00</b>
9.4.1 - Despesas Correntes	0,00
9.4.2 - Despesas de Capital	0,00
<b>9.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>582.000,00</b>
9.5.1 - Despesas Correntes	582.000,00
9.5.2 - Despesas de Capital	0,00
<b>9.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	<b>0,00</b>
9.6.1 - Despesas Correntes	0,00
9.6.2 - Despesas de Capital	0,00
<b>9.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES</b>	<b>352.000,00</b>
9.7.1 - Despesas Correntes	110.000,00
9.7.2 - Despesas de Capital	242.000,00



## MUNICÍPIO DE PERIQUITO

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Quadro 17

Página 3

### ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

**10 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (9.1 + 9.2 + 9.3 + 9.4 + 9.5 + 9.6 + 9.7) 9.119.000,00**

**19 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)**

20 - ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1)	9.705.545,24
21 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2)	0,00
22 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3)	558.000,00
23 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4)	0,00
24 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5)	750.500,00
25 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6)	0,00
26 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7)	2.348.500,00
<b>27 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)</b>	<b>13.362.545,24</b>

**MUNICIPIO DE PERIQUITO**

AV. SENADOR GETULIO DE CARVALHO, Nº 271 - CNPJ:01613077000108

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV

Quadro 20

Página 1

Código	Especificação	Previsão
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.175.000,00
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	900.000,00
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	397.000,00
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.153.000,00
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.449.447,11
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>85.079.447,11</b>
<b>DEDUÇÃO</b>		
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RELATIVAS À AGENTES COMUNITÁRIOS (FONTE STN 604)	-550.000,00
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RELATIVAS À PISOS DA ENFERMAGEM (FONTE STN 605)	-600.000,00
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.178.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-5.328.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>79.751.447,11</b>

**Percentual de Gastos com Pessoal****Legislativo**

Despesa com Pessoal	1.442.000,00
Despesa Líquida:	1.442.000,00
Percentual Aplicado:	1,81 %

**Executivo**

Despesa com Pessoal	24.393.413,39
---------------------	---------------

**Deduções**

Categoria	Tipo	Valor	Descrição da Dedução
3.1.90.04.00	NV	350.000,00	Contratação por Tempo Determinado - ART. 198 § 7 DA CF
3.1.90.04.00	NV	240.000,00	Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.11.00	NV	200.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - ART. 198 § 7 DA CF
3.1.90.11.00	NV	240.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1.90.91.00	NV	250.000,00	Sentenças Judiciais
Total Deduções		1.280.000,00	
Despesa Líquida:		23.113.413,39	
Percentual Aplicado:		28,98 %	